




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações

		PROCESSO 1DOC Nº 20.074/2022 PROCESSO SISTEMA Nº 627/2022
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	62/2022
REFERENTE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE APOIO A ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022, DE 25/05/2022. PRAZO: 12 (DOZE) MESES	
EMIÇÃO	20 DE JULHO DE 2022	

TERMO DE REFERÊNCIA

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 07/2022.

Contratação da prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 07/2022, das empresas:

ANDERSON VET LTDA, ANGELO MENIN ME, CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA. ME, FIEIRA E RUARO LTDA, LAERCIO FAVERO E CIA. LTDA, LEONOR CASAGRANDE, PET CLINICA VETERINARIA LTDA., RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 07/2022, de 25 de Maio de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, na ocasião foram habilitadas as Pessoas Jurídicas:

ANDERSON VET LTDA, ANGELO MENIN ME, CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA. ME, FIEIRA E RUARO LTDA, LAERCIO FAVERO E CIA. LTDA, LEONOR CASAGRANDE, PET CLINICA VETERINARIA LTDA., RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.

12(doze) meses.

Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa credenciada para prestação dos serviços, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Francisco Beltrão - PR.

O pagamento será mediante a confirmação da realização dos serviços, da seguinte forma:

- a) A credenciada apresentará mensalmente a fatura, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, obedecendo ao cronograma definido pela Municipalidade.
- b) O pagamento será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da contratada indicada pela mesma.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à credenciada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- d. O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

O valor poderá ser atualizado com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subsequentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 07/2022.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 7/2022;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

EMPRESA CONTRATADA: ANDERSON VET LTDA.
CNPJ Nº 42.323.994/0001-27

LOTE 01		VALOR UNITÁRIO R\$
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinalise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior – P	800,00
38	Amputação de membro anterior – M	885,00
39	Amputação de membro anterior – G	975,00
40	Amputação de membro posterior – P	907,50
41	Amputação de membro posterior – M	950,00
42	Amputação de membro posterior – G	1.025,00
43	Enucleação – P	603,75
44	Enucleação – M	703,75
45	Enucleação – G	803,75
46	Hérnia inguinal – P	432,50
47	Hérnia inguinal – M	505,00
48	Hérnia inguinal – G	617,50
49	Mastectomia total – P	887,50
50	Mastectomia total – M	1.112,25
51	Mastectomia total – G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral – P	762,50
53	Mastectomia unilateral – M	882,25
54	Mastectomia unilateral – G	957,25
55	Orquiectomia canino – P	202,50
56	Orquiectomia canino – M	254,50
57	Orquiectomia canino – G	294,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino – P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino – M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino – G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino – P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH – P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH – M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH – G	987,25
69	Piometra – P	728,75
70	Piometra – M	776,50
71	Piometra – G	962,50
72	Tumores complexos – P	645,00
73	Tumores complexos – M	744,75
74	Tumores complexos – G	844,75
75	Tumores superficiais – P	412,50
76	Tumores superficiais – M	499,75
77	Tumores superficiais – G	593,50
78	Osteossíntese pelve – P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50

96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00
VALOR TOTAL R\$		90.000,00

EMPRESA CONTRATADA: ANGELO MENIN ME.
CNPJ Nº 11.141.212/0001-05

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinálise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior – P	800,00
38	Amputação de membro anterior – M	885,00
39	Amputação de membro anterior – G	975,00
40	Amputação de membro posterior – P	907,50
41	Amputação de membro posterior – M	950,00
42	Amputação de membro posterior – G	1.025,00
43	Enucleação – P	603,75
44	Enucleação – M	703,75
45	Enucleação – G	803,75
46	Hérnia inguinal – P	432,50
47	Hérnia inguinal – M	505,00
48	Hérnia inguinal – G	617,50
49	Mastectomia total – P	887,50
50	Mastectomia total – M	1.112,25
51	Mastectomia total – G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral – P	762,50
53	Mastectomia unilateral – M	882,25
54	Mastectomia unilateral – G	957,25
55	Orquiectomia canino – P	202,50
56	Orquiectomia canino – M	254,50
57	Orquiectomia canino – G	294,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino – P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino – M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino – G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino – P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH – P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH – M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH – G	987,25
69	Piometra – P	728,75
70	Piometra – M	778,50
71	Piometra – G	962,50
72	Tumores complexos – P	645,00
73	Tumores complexos – M	744,75
74	Tumores complexos – G	844,75
75	Tumores superficiais – P	412,50
76	Tumores superficiais – M	499,75
77	Tumores superficiais – G	593,50
78	Osteossíntese pelve – P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25

99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00
VALOR TOTAL R\$		90.000,00

EMPRESA CONTRATADA: CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME.
CNPJ Nº 12.323.474/0001-53

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinalise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior – P	800,00
38	Amputação de membro anterior – M	885,00
39	Amputação de membro anterior – G	975,00
40	Amputação de membro posterior – P	907,50
41	Amputação de membro posterior – M	950,00
42	Amputação de membro posterior – G	1.025,00
43	Enucleação – P	603,75
44	Enucleação – M	703,75
45	Enucleação – G	803,75
46	Hérnia inguinal – P	432,50
47	Hérnia inguinal – M	505,00
48	Hérnia inguinal – G	617,50
49	Mastectomia total – P	887,50
50	Mastectomia total – M	1.112,25
51	Mastectomia total – G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral – P	762,50
53	Mastectomia unilateral – M	882,25
54	Mastectomia unilateral – G	957,25
55	Orquiectomia canino – P	202,50
56	Orquiectomia canino – M	254,50
57	Orquiectomia canino – G	294,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.587,25
62	Ovariosalpingoosterectomia canino – P	321,25
63	Ovariosalpingoosterectomia canino – M	401,00
64	Ovariosalpingoosterectomia canino – G	491,00
65	Ovariosalpingoosterectomia felino – P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH – P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH – M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH – G	987,25
69	Piometra – P	728,75
70	Piometra – M	778,50
71	Piometra – G	962,50
72	Tumores complexos – P	645,00
73	Tumores complexos – M	744,75
74	Tumores complexos – G	844,75
75	Tumores superficiais – P	412,50
76	Tumores superficiais – M	499,75
77	Tumores superficiais – G	593,50
78	Osteossíntese pelve – P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00

101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transusão de sangue – P	174,50
106	Transusão de sangue – M	249,50
107	Transusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00
VALOR TOTAL R\$		90.000,00

EMPRESA CONTRATADA: FIEIRA E RUARO LTDA.
CNPJ Nº 37.167.937/0001-66

LOTE 01		VALOR UNITÁRIO R\$
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinalise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior – P	800,00
38	Amputação de membro anterior – M	885,00
39	Amputação de membro anterior – G	975,00
40	Amputação de membro posterior – P	907,50
41	Amputação de membro posterior – M	950,00
42	Amputação de membro posterior – G	1.025,00
43	Enucleação – P	603,75
44	Enucleação – M	703,75
45	Enucleação – G	803,75
46	Hérnia inguinal – P	432,50
47	Hérnia inguinal – M	505,00
48	Hérnia inguinal – G	617,50
49	Mastectomia total – P	887,50
50	Mastectomia total – M	1.112,25
51	Mastectomia total – G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral – P	762,50
53	Mastectomia unilateral – M	882,25
54	Mastectomia unilateral – G	957,25
55	Orquiectomia canino – P	202,50
56	Orquiectomia canino – M	254,50
57	Orquiectomia canino – G	294,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.587,25
62	Ovariosalpingoosterectomia canino – P	321,25
63	Ovariosalpingoosterectomia canino – M	401,00
64	Ovariosalpingoosterectomia canino – G	491,00
65	Ovariosalpingoosterectomia felino – P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH – P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH – M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH – G	987,25
69	Piometra – P	728,75
70	Piometra – M	778,50
71	Piometra – G	962,50
72	Tumores complexos – P	645,00
73	Tumores complexos – M	744,75
74	Tumores complexos – G	844,75
75	Tumores superficiais – P	412,50
76	Tumores superficiais – M	499,75
77	Tumores superficiais – G	593,50
78	Osteossíntese pelve – P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50



103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00
VALOR TOTAL R\$		90.000,00

EMPRESA CONTRATADA: LAERCIO FAVERO E CIA LTDA.
CNPJ Nº 78.743.291/0001-03

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinálise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1D6C-8E57-FC7F-03E5> e informe o código 1D6C-8E57-FC7F-03E5



36	Vacinas V10 - cães - P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior - P	800,00
38	Amputação de membro anterior - M	885,00
39	Amputação de membro anterior - G	975,00
40	Amputação de membro posterior - P	907,50
41	Amputação de membro posterior - M	950,00
42	Amputação de membro posterior - G	1.025,00
43	Enucleação - P	603,75
44	Enucleação - M	703,75
45	Enucleação - G	803,75
46	Hérnia inguinal - P	432,50
47	Hérnia inguinal - M	505,00
48	Hérnia inguinal - G	617,50
49	Mastectomia total - P	887,50
50	Mastectomia total - M	1.112,25
51	Mastectomia total - G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral - P	762,50
53	Mastectomia unilateral - M	882,25
54	Mastectomia unilateral - G	957,25
55	Orquiectomia canino - P	202,50
56	Orquiectomia canino - M	254,50
57	Orquiectomia canino - G	294,50
58	Orquiectomia felino - P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - G	1.587,25
62	Ovariosalpingoisterectomia canino - P	321,25
63	Ovariosalpingoisterectomia canino - M	401,00
64	Ovariosalpingoisterectomia canino - G	491,00
65	Ovariosalpingoisterectomia felino - P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH - P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH - M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH - G	987,25
69	Piometra - P	728,75
70	Piometra - M	778,50
71	Piometra - G	962,50
72	Tumores complexos - P	645,00
73	Tumores complexos - M	744,75
74	Tumores complexos - G	844,75
75	Tumores superficiais - P	412,50
76	Tumores superficiais - M	499,75
77	Tumores superficiais - G	593,50
78	Osteossíntese pelve - P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve - M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve - G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação - P	70,00
82	Sedação - M	80,00
83	Sedação - G	90,00
84	Anestesia dissociativa - P	99,50
85	Anestesia dissociativa - M	148,50
86	Anestesia dissociativa - G	199,50
87	Anestesia inalatória - P	149,50
88	Anestesia inalatória - M	199,50
89	Anestesia inalatória - G	249,50
90	Anestesia TIVA - P	149,50
91	Anestesia TIVA - M	200,00
92	Anestesia TIVA - G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - P	109,50
94	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - M	140,00
95	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas - P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas - M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas - G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico - P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico - M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico - G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos - P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos - M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos - G	190,00

105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00
VALOR TOTAL R\$		90.000,00

EMPRESA CONTRATADA: LEONOR CASAGRANDE
CNPJ Nº 26.419.496/0001-26

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
Diagnóstico por Imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinálise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	26,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

37	Amputação de membro anterior – P	800,00
38	Amputação de membro anterior – M	885,00
39	Amputação de membro anterior – G	975,00
40	Amputação de membro posterior – P	907,50
41	Amputação de membro posterior – M	950,00
42	Amputação de membro posterior – G	1.025,00
43	Enucleação – P	603,75
44	Enucleação – M	703,75
45	Enucleação – G	803,75
46	Hérnia inguinal – P	432,50
47	Hérnia inguinal – M	505,00
48	Hérnia inguinal – G	617,50
49	Mastectomia total – P	887,50
50	Mastectomia total – M	1.112,25
51	Mastectomia total – G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral – P	762,50
53	Mastectomia unilateral – M	882,25
54	Mastectomia unilateral – G	957,25
55	Orquiectomia canino – P	202,50
56	Orquiectomia canino – M	254,50
57	Orquiectomia canino – G	294,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino – P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino – M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino – G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino – P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH – P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH – M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH – G	987,25
69	Piometra – P	728,75
70	Piometra – M	778,50
71	Piometra – G	962,50
72	Tumores complexos – P	645,00
73	Tumores complexos – M	744,75
74	Tumores complexos – G	844,75
75	Tumores superficiais – P	412,50
76	Tumores superficiais – M	499,75
77	Tumores superficiais – G	593,50
78	Osteossíntese pelve – P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50

107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00
VALOR TOTAL R\$		90.000,00

EMPRESA CONTRATADA: PET CLINICA VETERINARIA LTDA.
CNPJ Nº 18.856.483/0001-96

LOTE 01		VALOR UNITÁRIO R\$
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinalise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior – P	800,00
38	Amputação de membro anterior – M	885,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

39	Amputação de membro anterior – G	975,00
40	Amputação de membro posterior – P	907,50
41	Amputação de membro posterior – M	950,00
42	Amputação de membro posterior – G	1.025,00
43	Enucleação – P	603,75
44	Enucleação – M	703,75
45	Enucleação – G	803,75
46	Hérnia inguinal – P	432,50
47	Hérnia inguinal – M	505,00
48	Hérnia inguinal – G	617,50
49	Mastectomia total – P	887,50
50	Mastectomia total – M	1.112,25
51	Mastectomia total – G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral – P	762,50
53	Mastectomia unilateral – M	882,25
54	Mastectomia unilateral – G	957,25
55	Orquiectomia canino – P	202,50
56	Orquiectomia canino – M	254,50
57	Orquiectomia canino – G	294,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino – P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino – M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino – G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino – P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH – P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH – M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH – G	987,25
69	Piometra – P	728,75
70	Piometra – M	778,50
71	Piometra – G	962,50
72	Tumores complexos – P	645,00
73	Tumores complexos – M	744,75
74	Tumores complexos – G	844,75
75	Tumores superficiais – P	412,50
76	Tumores superficiais – M	499,75
77	Tumores superficiais – G	593,50
78	Osteossíntese pelve – P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00

109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00
VALOR TOTAL R\$		90.000,00

EMPRESA CONTRATADA: RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.
CNPJ Nº 04.546.978/0001-04

LOTE 01		VALOR UNITÁRIO R\$
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinálise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior – P	800,00
38	Amputação de membro anterior – M	885,00
39	Amputação de membro anterior – G	975,00
40	Amputação de membro posterior – P	907,50

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



41	Amputação de membro posterior – M	950,00
42	Amputação de membro posterior – G	1.025,00
43	Enucleação – P	603,75
44	Enucleação – M	703,75
45	Enucleação – G	803,75
46	Hérnia inguinal – P	432,50
47	Hérnia inguinal – M	505,00
48	Hérnia inguinal – G	617,50
49	Mastectomia total – P	887,50
50	Mastectomia total – M	1.112,25
51	Mastectomia total – G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral – P	762,50
53	Mastectomia unilateral – M	882,25
54	Mastectomia unilateral – G	957,25
55	Orquiectomia canino – P	202,50
56	Orquiectomia canino – M	254,50
57	Orquiectomia canino – G	294,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.587,25
62	Ovariosalpingoosterectomia canino – P	321,25
63	Ovariosalpingoosterectomia canino – M	401,00
64	Ovariosalpingoosterectomia canino – G	491,00
65	Ovariosalpingoosterectomia felino – P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH – P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH – M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH – G	987,25
69	Piometra – P	728,75
70	Piometra – M	778,50
71	Piometra – G	962,50
72	Tumores complexos – P	645,00
73	Tumores complexos – M	744,75
74	Tumores complexos – G	844,75
75	Tumores superficiais – P	412,50
76	Tumores superficiais – M	499,75
77	Tumores superficiais – G	593,50
78	Osteossíntese pelve – P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00



Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00
VALOR TOTAL R\$		90.000,00

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 720.000,00
(Setecentos e vinte mil reais)

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da Fonte 085 – Taxa Vigilância Sanitária e Fonte 000 – Recursos Próprios.

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

- Data de envio do termo 06/07/2022.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste termo: Carla Schroeder
- Telefone de contato: 3520-2311
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

Francisco Beltrão, 06 de Julho de 2022.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D6C-8E57-FC7F-03E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/07/2022 18:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 07/07/2022 14:35:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 07/07/2022 16:12:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1D6C-8E57-FC7F-03E5>

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

Anderson Vet Ltda, Nome Fantasia Center Vet, estabelecida na Rua Maringá, nº 1684, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão/PR, telefone (46) 3035-0501, e-mail: centervetfb@gmail.com, inscrita no CNPJ 42.323.994/0001-27.

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: Chamamento Público n.º 007/2022

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITARIO RS
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições - P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição - P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória - P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo - P/M/G	42,50
05	Teste ALT - P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose - P/M/G	60,00
07	Teste Creatina - P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV - P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina - P/M/G	16,00
10	Teste glicemia - P/M/G	13,50
11	Teste uréia - P/M/G	13,50
12	Urinalise - P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa - P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa - M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa - G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - G	29,50
19	Curativos complexos - P	32,50
20	Curativos complexos - M	39,50
21	Curativos complexos - G	57,00
22	Curativos simples - P	25,00
23	Curativos simples - M	29,00
24	Curativos simples - G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos - P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos - M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos - G	545,00

28	Sutura de ferimentos simples - P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples - M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples - G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados - P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados - P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h - P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica - P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos - P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães - P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior - P	800,00
38	Amputação de membro anterior - M	885,00
39	Amputação de membro anterior - G	975,00
40	Amputação de membro posterior - P	907,50
41	Amputação de membro posterior - M	950,00
42	Amputação de membro posterior - G	1.025,00
43	Enucleação - P	603,75
44	Enucleação - M	703,75
45	Enucleação - G	803,75
46	Hérnia inguinal - P	432,50
47	Hérnia inguinal - M	505,00
48	Hérnia inguinal - G	617,50
49	Mastectomia total - P	887,50
50	Mastectomia total - M	1.112,25
51	Mastectomia total - G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral - P	762,50
53	Mastectomia unilateral - M	882,25
54	Mastectomia unilateral - G	957,25
55	Orquiectomia canino - P	202,50
56	Orquiectomia canino - M	254,50
57	Orquiectomia canino - G	294,50
58	Orquiectomia felino - P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino - P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino - M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino - G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino - P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH - P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH - M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH - G	987,25
69	Piometra - P	728,75
70	Piometra - M	778,50
71	Piometra - G	962,50
72	Tumores complexos - P	645,00
73	Tumores complexos - M	744,75
74	Tumores complexos - G	844,75
75	Tumores superficiais - P	412,50
76	Tumores superficiais - M	499,75
77	Tumores superficiais - G	593,50
78	Osteossíntese pelve - P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve - M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve - G	1.895,00

Y 200

Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

A Clínica Veterinária Vetclin, localizada na rua Maringá, 1684 em Francisco Beltrão, conta na área interna com um consultório, um internamento com capacidade para alojar 10 animais, um isolamento com capacidade para alojar 5 animais, um centro cirúrgico com capacidade de realizar até 5 cirurgias por dia. Temos disponíveis diagnóstico por imagem, como ultrassonografia e raio x, realizamos também exames laboratoriais.

Trabalhamos com a parte de Petshop, tendo banho e tosa, vendas de rações e acessórios. A Clínica conta também com área própria para hospedagem, com uma parte interna fechada e coberta, e uma parte externa com parquinho todo fechado com telas. Para gatos temos disponível uma área própria!

Horário de atendimento comercial:

Segunda a sexta das 08:00 às 12:00, das 13:30 às 18:00.

Sábado das 08:00 às 12:00

Fora esses horários, atendemos como plantão 24 horas no telefone (46) 98809-0979

DECLARAMOS que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2022.

DECLARAMOS sob as penas da lei que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Anderson de Oliveira

Anderson de Oliveira

CPF: 071.888.059-54

RG: 100042460

[Handwritten initials]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANDERSON VET LTDA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANDERSON VET LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDERSON DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 24/08/1990, nº do CPF 071.888.059-54, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA MARINGA, nº 1684, LOTE 01 QUADRA149, VILA NOVA, CEP: 85605-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ANDERSON VET LTDA**, e usará a expressão CENTER VET como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARINGA, nº 1684, QUADRA149 LOTE 01, VILA NOVA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, ATIVIDADES VETERINARIAS, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CNAE Nº 7500-1/00 - Atividades veterinárias -

CNAE Nº 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos

CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDERSON DE OLIVEIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDERSON DE OLIVEIRA** que representará legalmente a

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****ANDERSON VET LTDA**

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

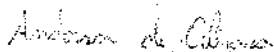
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****ANDERSON VET LTDA****CLÁUSULA XV - DO FORO**

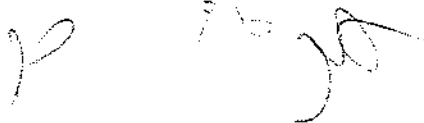
Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 11 de junho de 2021



ANDERSON DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON VET LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07188805954	ANDERSON DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 08:48 SOB Nº 41209954101.
PROTOCOLO: 213647702 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104179641. CNPJ DA SEDE: 42323994000127.
NIRE: 41209954101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
ANDERSON VET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.323.894/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2021
NOME EMPRESARIAL ANDERSON VET LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER VET			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 75.09-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARINGA	NUMERO 1634	COMPLEMENTO QUADRA149 LOTE 01	
CEP 95.605-010	BARRIO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERVETFB@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9917-2525	
SITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 20:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON VET LTDA**
CNPJ: **42.323.994/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:56 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **D860.8F04.76A7.2DB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026890862-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.323.994/0001-27**
Nome: **ANDERSON VET LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20599/2022

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON VET LTDA

CNPJ: 42.323.994/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314116

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA MARINGA, 1684 - Q149 L01 - Vila Nova CEP: 85605010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Alojamento de animais domésticos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	02/08/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X2H9E9S			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2022 - 10:39:05

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.323.994/0001-27

Razão Social: ANDERSON VET LTDA

Endereço: RUA MARINGA / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

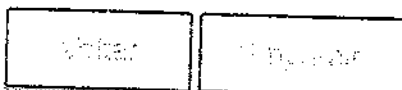
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070904002516616412

Informação obtida em 20/07/2022 15:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.323.994/0001-27**Razão Social:** ANDERSON VET LTDA**Endereço:** RUA MARINGA / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060121045991043281

Informação obtida em 01/06/2022 21:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON VET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 42.323.994/0001-27
 Certidão nº: 18991179/2022
 Expedição: 14/06/2022, às 17:02:06
 Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON VET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.323.994/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1584/2021

Razão Social: ANDERSON VET LTDA
Nome Fantasia: CENTER VET
CNPJ: 42.323.994/0001-27
Inscrição Municipal: 314116
Endereço: RUA MARINGA, 1684, QUADRA149 LOTE 01, VILA NOVA
CEP: 85605010
Município: Francisco Beltrão
Atividade Principal: 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Exerce no endereço)
Atividade(s) Secundária(s): 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos (Exerce no endereço), 7500-1/00 - Atividades veterinárias (Exerce no endereço), 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço), 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Exerce no endereço)
Responsável Técnico:
Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 15 de dezembro de 2021
Validade: quinta, 15 de dezembro de 2022

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 21NHA1RF1H
EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Relação de Profissionais

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: Chamamento Público n.º 007/2022

A empresa **CENTER VET** (nome fantasia) estabelecida na Rua Maringá, n.º 1684, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ n.º 42.323.994/0001-27, através do presente, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ANDERSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.888.059-54, portador da carteira de Identidade RG n.º 100042460, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, n.º 935, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos/PR, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Chamamento Público sob o n.º 007/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que possui em seu quadro de funcionários dois veterinários, responsáveis pela execução dos serviços contidos no edital em epígrafe, sendo:

1. Edimilson de Oliveira, brasileiro, veterinário, inscrito no CRMV-PR 19619 VP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.799.389-27 e RG n.º 13.415.112-9, SESP/PR;
2. Janaina Candido de Jesus, brasileira, veterinária, inscrita no CRMV-PR 16756 VP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.133.889-38 e RG n.º 12.895.737-5 SSP-PR.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

Anderson de Oliveira

Anderson de Oliveira

CPF: 071.888.059-54

RG: 100042460

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO do Paraná
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: EDIMILSON DE OLIVEIRA	Nº 70 159 7	V
CRMV/ PR	Nº 19619VP	
NATURALIDADE VERE-PR	DATA DE INSCRIÇÃO 23/03/2021	
GRUPO SANGÜÍNEO A RH +	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1997	
TIPO A RH +	NACIONALIDADE Brasileira	
ASSINATURA DO PRESIDENTE: Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM DE SEU PÚBLICO (Lei nº 6.206/75)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 13.415.112-9 SESP-PR	POLEGAR DIREITO
CPF Nº 084.799.389-27	
FILIAÇÃO PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARTA LOURENÇO DE OLIVEIRA	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 31 de Março de 2022.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Edimilson de Oliveira</i>	
VÁLE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)	

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/06/2022
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: **JANAINA CANDIDO DE JESUS**

CRMV/PR Nº **16756 VP**

NATURALIDADE: **FRANC. BELTRÃO-PR**

GRUPO SANGÜÍNEO: **O RH -**

DATA DE INSCRIÇÃO: **19/02/2019**

DATA DE NASCIMENTO: **18/09/1996**

NACIONALIDADE: **Brasileira**

ASSINATURA DO PRESIDENTE:
 Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E GERALMENTE EM TODO O MUNDO (C.A.U. nº 6.286/75)

Nº **216388** V

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **12.895.737-5 SSP-PR**

CPF Nº **075.133.889-38**

FILIAÇÃO: **VALOIR CANDIDO DE JESUS
 MARIA CLARICE ANTES DE JESUS**

RESERVAÇÃO

LOCAL E DATA: **Curitiba, 19 de Abril de 2021.**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Janaina Candido de Jesus*

LE CMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº **12.895.737-5 SSP-PR**

FOFEGAN DIRETO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/04/2021
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: Chamamento Público n.º 007/2022

A empresa **CENTER VET** (nome fantasia) estabelecida na Rua Maringá, n.º 1684, Bairro Vila Nova, no município de: Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ n.º 42.323.994/0001-27, através do presente, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ANDERSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.888.059-54, portador da carteira de Identidade RG n.º 100042460, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, n.º 935, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos/PR, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Chamamento Público sob o n.º 007/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

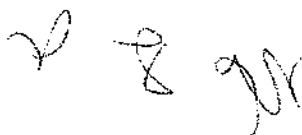
- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ANDERSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.888.059-54, portador da carteira de Identidade RG n.º 100042460, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centervetfb@gmail.com

Telefone: 46 30350501 ou 46 988090979

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração



Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

Anderson de Oliveira

Anderson de Oliveira

CPF: 071.888.059-54

RG: 100042460

*10
07/06
2022*

ANGELO MENIN - ME
 CNPJ: 11.141.212/0001-05
 AV Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 81, Cristo Rei
 Francisco Beltrão-PR 85.602-510
 Fone: (46) 3524-2950

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão PR, 08 de Junho de 2022.

ANGELO MENIN ME, estabelecida na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes nº 81 Francisco Beltrão PR
 Fone 46 3524-2950 E-mail angelomenin@icloud.com, inscrita no CNPJ sob nº 11.141.212/0001-05.

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	108,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinálise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50

ANGELO MENIN - ME
 CNPJ: 11.141.212/0001-05
 AV Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 81, Cristo Rei
 Francisco Beltrão-PR 85.602-510
 Fone: (46) 3524-2950

36	Vacinas V10 - cães - P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior - P	800,00
38	Amputação de membro anterior - M	885,00
39	Amputação de membro anterior - G	975,00
40	Amputação de membro posterior - P	907,50
41	Amputação de membro posterior - M	950,00
42	Amputação de membro posterior - G	1.025,00
43	Enucleação - P	603,75
44	Enucleação - M	703,75
45	Enucleação - G	803,75
46	Hérnia inguinal - P	432,50
47	Hérnia inguinal - M	505,00
48	Hérnia inguinal - G	617,50
49	Mastectomia total - P	887,50
50	Mastectomia total - M	1.112,25
51	Mastectomia total - G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral - P	762,50
53	Mastectomia unilateral - M	882,25
54	Mastectomia unilateral - G	957,25
55	Orquiectomia canino - P	202,50
56	Orquiectomia canino - M	254,50
57	Orquiectomia canino - G	294,50
58	Orquiectomia felino - P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino - P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino - M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino - G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino - P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH - P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH - M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH - G	987,25
69	Piometra - P	728,75
70	Piometra - M	778,50
71	Piometra - G	962,50
72	Tumores complexos - P	645,00
73	Tumores complexos - M	744,75
74	Tumores complexos - G	844,75
75	Tumores superficiais - P	412,50
76	Tumores superficiais - M	499,75
77	Tumores superficiais - G	593,50
78	Osteossíntese pelve - P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve - M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve - G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação - P	70,00
82	Sedação - M	80,00
83	Sedação - G	90,00
84	Anestesia dissociativa - P	99,50
85	Anestesia dissociativa - M	148,50
86	Anestesia dissociativa - G	199,50
87	Anestesia inalatória - P	149,50
88	Anestesia inalatória - M	199,50
89	Anestesia inalatória - G	249,50
90	Anestesia TIVA - P	149,50
91	Anestesia TIVA - M	200,00
92	Anestesia TIVA - G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - P	109,50
94	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - M	140,00
95	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas - P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas - M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas - G	41,25

ANGELO MENIN - ME
 CNPJ: 11.141.212/0001-05
 AV Prefeito Guimar de Jesus Lopes, nº 81, Cristo Rei
 Francisco Beltrão-PR 85.602-510
 Fone: (46) 3524-2950
 E-mail: angelomenin@icloud.com

99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Corpo clínico composto por 4 veterinários diurnos e plantonistas 24hs presenciais. Recepção, sala de espera, consultório, sala de imunização, ambulatório, Exames de imagem (ultrassonografia e radiologia digital) laboratório veterinário 24hs, internamento com capacidade para 28 pacientes e isolamento para doenças infectocontagiosas com capacidade para 15 pacientes, dispomos de 4 bombas de infusão contínua para terapias intensivas, 3 cilindros de oxigênio para suporte respiratório, bloco cirúrgico com entradas individuais para veterinários e pacientes contendo sala de antissepsia e de preparação do paciente, aparelho de anestesia inalatória, monitor cirúrgico com aferição de pressão, doppler veterinário, eletrocardiograma veterinário com 12 derivações, aspirador cirúrgico, bisturi eletrônico, kits cirúrgicos compatíveis com 10 ovariectomias e 10 orquiectomias diárias, kits ortopédicos para procedimentos de pacientes desde 1,5kg até 60kg. Sala de esterilização de matérias com autoclave, seladora. Freezer para conservação de animais. A clínica conta com veterinários especializados em Medicina Felina, Diagnóstico por Imagem, Ortopedia, Neurologia, Fisioterapia e reabilitação, anestesia, Clínica e Cirurgia de pequenos animais.

DECLARAMOS que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2022.

DECLARAMOS sob as penas da lei que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Angelo Menin

 Angelo Menin
 Administrador
 CPF: 034.985.429-74
 RG: 8.084.764-5

Angelo Menin

 11.141.212/0001-05
 ANGELO MENIN - ME

Av. Pref. Guimar de J. Lopes, 81
 São Miguel - CEP 85602-510
 Francisco Beltrão - Paraná



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110658671-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir ao NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ANGELO MENIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pa) LAUCIR MENIN		MÃE ELCI SALETE KLOSINSKI MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-01-1983	IDENTIDADE número 8.084.764-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.985.429-74			
MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA IRMÃO CIRILO			NÚMERO 1951
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SEMINARIO	CEP 85605-575	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ;			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANGELO MENIN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV LUIZ ANTONIO FREDO			NÚMERO 1251
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85601-275	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIO.		
Atividades secundarias 9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.		
4769-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20-09-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.141.212/0001-05	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA NA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) <i>Angelo Menin ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 07-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Angelo Menin</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.992-7	AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2010 SOB NÚMERO: 20100452868 Protocolo: 10/045286-8, DE 12/01/2010 Empresa: 4110658671-1 ANGELO MENIN - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
--	--	--

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original assim apresentado. Dou fé.
Francisco Leal - PR

09 JUN. 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() JULIANA ROMATO PERLER (ESCREVENTE)

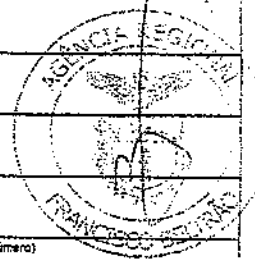
FUR25711

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110658671-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANGELO MENIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LAUCIR MENIN		(mãe) ELCI SALETE KLOSINSKI MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-01-1983	IDENTIDADE número 8.084.764-5	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.985.429-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA IRMAO CIRILO			NÚMERO 1951
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SEMINARIO	CEP 85605-575	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANGELO MENIN - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV LUIZ ANTONIO FAEDO			NÚMERO 1251
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85601-275	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/04 Atividades secundárias 4789-0/04 7500-1/00 9609-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. ATIVIDADES VETERINARIAS. ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20-09-2009	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.141.212/0001-05	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido/gerente) <i>Angelo Menin - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL (Use da Junta Comercial) 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24-09-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 30/09/2009	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2009 SOB NÚMERO: 20096170980 Protocolo: 09/617098-0, DE 16/09/2009</p> <p>Empresa: 4110658671-1 ANGELO MENIN - ME</p> <p>LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL</p>
--	--

T Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original me apresentado. Dou fe.
 Francisco Beltrão - PR

09 JUN. 2009

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
 () LUÍZA RONATO PERLER (ESCREVENTE)

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FUY25710



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANGELO MENIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LAUCIR MENIN	(mãe) ELCI SALETE KLOSINSKI MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-01-1983	IDENTIDADE número 8.084.764-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.985.429-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av, etc.) RUA IRMAO CIRINO			NÚMERO 1951
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SEMINARIO	CEP 85605-875	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANGELO MENIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO			NÚMERO 1400
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85601-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/04 Atividades secundárias 4789-0/04 7500-1/00 9609-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. ATIVIDADES VETERINARIAS. ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-09-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/residente/paratice) <i>Angelo Menin</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03-09-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Angelo Menin</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENT.

JACKSON L. MACHADO PIATO
RG 4.378.982-7

10/09/09 Tabelonário de Notas
Autenticado pelo Tabelonário de Notas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/09/2009
SOB NÚMERO: 41106596711
Protocolo: 09/506857-0, DE 03/09/2009

ANGELO MENIN

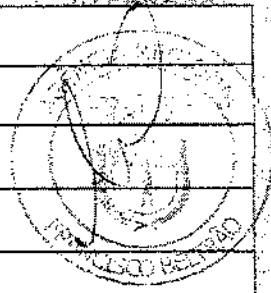
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Autenticado em: 03 JUN 2022
TABELONÁRIO DE NOTAS
TABELONÁRIO DE NOTAS (ESCREVENTE)

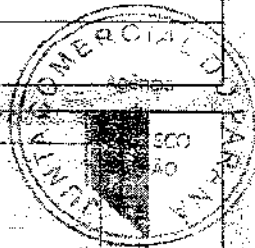
Telefone de Atendimento ao Cidadão
FUNE 25713

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a 8140)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANGELO MENIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FIGURANTE (pai) LAUCIR MENIN		MÃE ELCI SALETE KLOSINSKI MENIN	
NASCIMENTO (em dias de nascimento) 18-01-1983	IDENTIDADE número 8.084.764-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.985.429-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA IRMAO CIRINO			NÚMERO 1951
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SEMINARIO	CEP 85605-575	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cód. de Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANGELO MENIN			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO			NÚMERO 1400
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85601-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cód. de Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4771-7/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.		
Atividades secundárias: 4789-0/04 7500-1/00 9609-2/03	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. ATIVIDADES VETERINARIAS. ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-09-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (ESPECIFICAR DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Angelo Menin</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-09-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Angelo Menin</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>JACKSON MACHADO PINTO</i> RG 4.378.362-7	AUTENT <i>ANGELO MENIN</i>		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICÓ O REGISTRO EM 10/09/2009 SOB NÚMERO 41106586711 Protocolo: 09/508867-0, DE 03/09/2009			
			<i>LUIZ CARLOS SÁLVARO</i> SECRETARIO GERAL



10.09.09



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110658671-1		NIRE DA FILIAL (conceder somente se ato referente a filial) PR - PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANGELO MENIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LAUCIR MENIN		MÃE EICI SALETE KLOSINSKI MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-01-1983	IDENTIDADE número 8.084.764-5	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.985.429-74			
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc.) RUA IRMAO CIRILO			NÚMERO 1951
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM SEMINARIO	CEP 85605-575	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uno de Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANGELO MENIN - ME			
LUGAR DOURO (rua, av, etc.) AV LUIZ ANTONIO FAEDO			NÚMERO 1251
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85601-275	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uno de Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estender) (CINQUENTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 4771-7/04 Atividades secundárias 4789-0/04 7500-1/00 9609-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. ATIVIDADES VETERINARIAS. ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 20-09-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.141.212/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEFERIMENTO DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/terceiro/gestor) <i>Angelo Menin - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 24-09-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

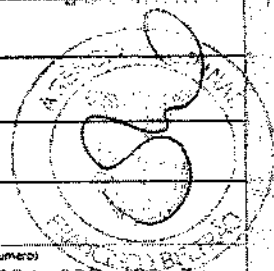
JACKSON DE MACHADO JUNIOR
378-982

Jo, 09, 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/09/2009
SOB NÚMERO: 20096170980
Protocolo: 09/617098-0, DE 16/09/2009

Empresa: 4110658671-1
ANGELO MENIN - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110658671-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANGELO MENIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no casamento)		
PRIMEIRO NOME LANCIR MENIN		NOME ELCI SALETE KLOSINSKI MENIN	
DATA DE NASCIMENTO 18-01-1983	IDENTIDADE/NÚMERO 8.984.764-5	ESTADO ESP	UF PR
CPF (número) 034.985.420-74			
DECLARAÇÃO POR FOMENTO DE INCAPACITAÇÃO - preencher no caso de menor			
LOCALIZAÇÃO (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA IZNÃO CIRILO			NÚMERO 1951
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SEMINARIO	CEP 85605-575	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANGELO MENIN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV LUIZ ANTONIO FAEDO			NÚMERO 1251
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85601-275	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA CNAE Fiscal CNAE principal 4771-7/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIO.		
Atividades secundárias 9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.		
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20-09-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.141.212/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL CONSTITUÍDO ALTERADO RECONSTITUÍDO <input type="checkbox"/> 1 - SEM <input type="checkbox"/> 2 - SEM
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/insistente/paratário) <i>Angelo Menin ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 07-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Angelo Menin</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.982-7	AUTENTICO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/01/2010 SOB NÚMERO: 20100452868 Protocolo: 10/045286-8, DE 12/01/2010 Empresa: 4110658671-1 ANGELO MENIN - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	

13.01.10


347



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106586711		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANGELO MENIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	Razão Social (opcional) XXX		
FILIO DE (pai) XXX		nome ELCI SALETE KLOSINSKI MENIN	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 18/01/1983	IDENTIDADE (numero) 80847645	Registro estadual SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DIRECIONADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA IRMAO CIRINO			NÚMERO 1951
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM SEMINARIO	CEP 85695-575	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANGELO MENIN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES			NÚMERO 81
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SAO MIGUEL	CEP 85602-510	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANGELOMENIN@ICLOUD.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária 4789004, 7500100, 9609207, 960920X	Descrição do negócio COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ALIAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ATIVIDADES VETERINARIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NIRE/CP 11.141.212.0001-05	TRANSFERÊNCIA DE NIRE/CP DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Angelo Menin</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TABELIONATO Francisco Beltrão	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000487830	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:09 SOB Nº 20166567230.
PROTOCOLO: 166567230 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310066. NIRE: 41106586711.
ANGELO MENIN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

30/05/22, 10:44

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.141.212/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL ANGELO MENIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENIN CENTRO VETERINARIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELOMENIN@ICLOUD.COM	TELEFONE (46) 3524-2950/ (46) 9115-2950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 10:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGELO MENIN
CNPJ: 11.141.212/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:58 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **0F8F.556A.088F.A382**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026860494-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.141.212/0001-05**
Nome: **ANGELO MENIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19612/2022

RAZÃO SOCIAL: ANGELO MENIN

CNPJ: 11.141.212/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122670

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 81 - QUADRA 371, LOTE 33 - SAO MIGUEL CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Alojamento de animais domésticos, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	30/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	29/07/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	EM	EMPRESAS
		E/OU	ÓRGÃOS
			PÚBLICOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X2HQT8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/05/2022 - 11:07:48

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.141.212/0001-05

Razão Social: ANGELO MENIN ME

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 81 / SAO MIGUEL / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071101191355115817

Informação obtida em 20/07/2022 15:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.141.212/0001-05

Razão Social: ANGELO MENIN ME

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 81 / SAO MIGUEL / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051501134705185020

Informação obtida em 30/05/2022 11:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.141.212/0001-05

Razão Social: ANGELO MENIN ME

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 31 / SAO MIGUEL / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062201252927067200

Informação obtida em 22/06/2022 09:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELO MENIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.141.212/0001-05

Certidão n°: 17133077/2022

Expedição: 30/05/2022, às 11:03:16

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELO MENIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.141.212/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

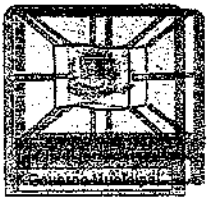
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

60

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

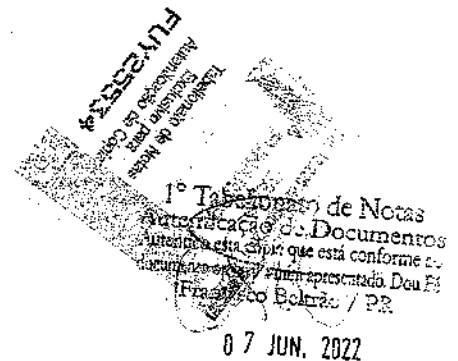
LICENÇA SANITÁRIA
Número 636 / 2022

Nome Fantasia: MENIN CENTRO VETERINÁRIO
Razão Social: ANGELO MENIN
CPF/CNPJ: 11.141.212/0001-05
Município: FRANCISCO BELTRÃO
Logradouro: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES
Bairro: CRISTO REI
CEP: 55601275 Número: 81

Principal: 64 COM DE PRODUTOS VETERINARIOS C.N.A.E. 0
Secundário: 920 Serviços de assistência social sem alojamento C.N.A.E. 8800600

Responsável Técnico: ANGELO MENIN
Local e Data: Francisco Beltrão, 31/05/2022
Validade: 31/05/2023
Observações:

Arnaldo Rafael Donatti
Arnaldo Rafael Donatti
Méd. Veterinário
CRMV/PR 10324
DVS Francisco Beltrão / PR



() Rafael Francisco Santos Loni (Tabelião)
() Simone Vansetto (Escritor)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ROSEANI DIHEIO

Angelo Menin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

02257333
 SERVIÇO DE REGISTRO E
 ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS
 DE IDENTIFICAÇÃO

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
 Certifico que o presente documento constitui cópia fiel e idônea do original que me foi apresentado. No entanto, com fundamento no Art. 702 do CN da CGJ/PR, ressalvo o mesmo:

- () Contém rasuras ou
- () Apresenta o seguinte defeito:

Francisco Beltrão-PR 03/12/2000
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Tabelionato de Notas
 Natália dos Santos
 Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.084.764/3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2000

NOME ANGELO MENIN

FILIAÇÃO LAUCIR MENIN
 ELCI SALETE KLOSINSKI MENIN

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 18/01/1983

DOC. ORIGEM COMARCA=FCO BELTRÃO/PR DA SEDE
 C.NASC 13823, LIVRO=394, FOLHA=523

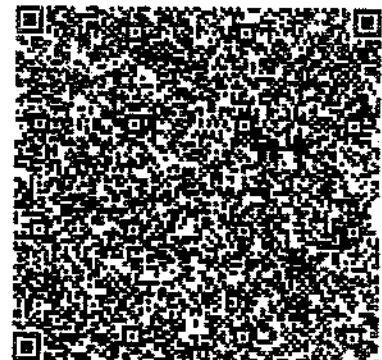
CPF

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO LAGANA
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

NOME: ANGELO MENIN
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 07833 CRMV PR
 CPF: 034.988.429-74 DATA NASCIMENTO: 18/01/1983
 FORMAÇÃO: LAUCIER MENIN
 ELCI SALETE KLOSINSKI MENIN
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 3
 Nº REGISTRO: 01752015660 VALORDE: 10/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/04/2001



O TERRITÓRIO NACIONAL
2348869537

PROIBIDO PLASTIFICAR
2348869537

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 10/02/2022
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Angelo Menin*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 44562403592
 ER921057367

PARANÁ

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 documento original apresentado Doule
 Francisco B...
 09 JUN 2022
 TABELIONATO DE NOTAS
 Maria Lúcia dos Santos
 Escrevente
 TABELIONATO DE NOTAS
 Maria Lúcia dos Santos Escrevente
 TABELIONATO DE NOTAS
 Maria Lúcia dos Santos Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 PARANÁ
 DO ESTADO
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME ANGELO MENIN		046935
CRMV- Nº PR 07833	DATA DE INSCRIÇÃO 14/9/2007	
NATURALIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR	DATA DE NASCIMENTO 18/1/1983	
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO AB RE +	NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Med. Vet. Masaru Suga</i>		

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E SEM FE PUBLICA (LEI Nº 5.517/68)



9225236
 Tabelionato de Notas
 Autenticação de Cópia
 Exclusivo para
 Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que trata de um documento original a mim apresentado.
 Francisco Beltrão - PR

09 JUN 2007

ANSELMO DOS SANTOS (RESPONSÁVEL)
 DANIEL FRANCISCO SANTOS LEAL (FISCAL)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 8.084.764-5/PR	 
CPF Nº 03498542974	
FILIAÇÃO LAUCIR MENIN ELCI SALETE KLOSINSKI MENIN	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 17/9/2007	

ASSINATURA DO PORTADOR
Angelo Menin

VALIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

ANGELO MENIN

CPF

03498542974

CRMV

07833-VP (PR)

Data de inscrição

14/09/2007

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

09/06/2022

Validade:

09/07/2022

Código de validação

9XQJ.WJY.SVMOAGL.ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CAMÍSHIA PÉRIÓDICA INSCRIÇÃO
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE BRASÍLIA
 ARQUIVO NACIONAL DE BRASÍLIA

PR

NOBRE
GABRIELA GREDIN CAPPELLESSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 12835443-3 SSBP PR

CPF
 087.382.959-63

DATA NASCIMENTO
 02/01/2000

FILIAÇÃO
EDISON CAPPELLESSO

**LUCIANE GREDIN
 CAPPELLESSO**

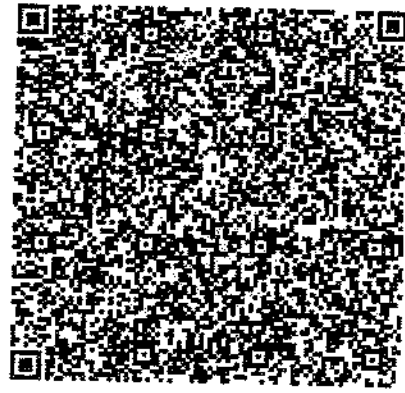
RESIDÊNCIA
 ACC. CAT. HAB.
 S.E.

IP REGISTRO
 07086071474

VALIDADE
 22/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
 10/07/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888451135



OBSERVAÇÕES

Gabriela Gredin Cappelless

ASSINATURA DO POSSUIDOR
 LOCAL DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO 20/07/2019

[Signature]

07416286005
PR916717460

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888451135

FUNESTIA
 Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Centro este Tabelião está conforme ao
 original e apresentado Dou Fé
 Francisco Leal - PR

JUN. 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
 (-) Simone Vansetto (Escrevente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
DIANY TELES BRUSCHI

FILIAÇÃO
JOSE ESTEVÃO TELES
EROTILIA ALLANO PERRYNY TELES

DATA NASCIMENTO: **22/08/1993** NATURALIDADE: **SALTO DO LONTRA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR: **SPR**

Diany Teles Bruschi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.106 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **072.673.319-98**
REGISTRO GERAL: **10.458.490-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **12/07/2021**
REGISTRO CIVIL
C.CAS: **083435.01.55.2028.2.00048.125.0011129-45**

T. ELEITOR
0886 1930 0604 POLEGAR DIREITO

Barcus Viciosa da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

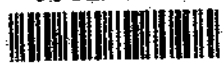
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

91252473
TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão / PR

09 JUN. 2022

- () Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
- (X) Simone Vansetto (Escrivente)

9502101464



19.543.512-0

19.543.512-0

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão / PR

09 JUN. 2022

- () Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
- (X) Simone Vansetto (Escrivente)

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUY25717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: **DIANY TELES**

CRMV/PR Nº **13858 VP** DATA DE INSCRIÇÃO **18/04/2016**

NATURALIDADE **SALTO DO LONTRA-PR** DATA DE NASCIMENTO **22/08/1993**

GRUPO SANGÜÍNEO TIPO **O RH +** NACIONALIDADE **Brasileira**

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Cláudio Freitas
Cláudio Freitas - CRMV-PR 0826

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TERRA PÚBLICA (Lei nº 5.206/75)

4137103

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **10.458.490-0 SSP PR**

CPF Nº **072.673.319-98**

FILIAÇÃO
JOSE ESTEVÃO TELES
EROTILIA ALLANO PERRYNY TELES

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
Curitiba, 30 de Junho de 2017.

ASSINATURA DO PORTADOR
Diany Teles

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.688.659-2

POLEGAR DIREITO

Bruna Stolpfo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.688.659-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2012

NOME: BRUNA STOLPHO

FILIAÇÃO: AMARILDO ANTONIO STOLPHO
VERA ANTONIA STOLPHO

NATURALIDADE: MARMELEIRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, MARMELEIRO
C.NASC=9118, LIVRO=21A, FOLHA=124

CPF: 105.368.589-00

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

FUY25715

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão / PR

09 JUN. 2022

- () Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
- (x) Simone Vansetto (Escrevente)

9561200514



14.210.772-4

14.210.772-4

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão / PR

09 JUN. 2022

- () Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
- (x) Simone Vansetto (Escrevente)

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUY25715

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME BRUNA STOLPHO	Nº 241125
CRMV/ PR Nº 19292 VP	DATA DE INSCRIÇÃO 09/02/2021
NATURALIDADE MARMELEIRO-PR	DATA DE NASCIMENTO 19/05/1997
GRUPO SANGÜINHO TIPO A RH +	NACIONALIDADE Brasileira
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Rodrigo Távora Mira</i> , CRMV-PR 3403	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM EFICÁCIA (Lei nº 5.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 13.688.659-2 SSP-PR	
CPF Nº 105.368.589-00	
FILIAÇÃO AMARILDO ANTONIO STOLPHO VERA ANTONIA STOLPHO	POLEGAR DIREITO
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 03 de Maio de 2022	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Bruna Stolpfo</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Lei Nº 5.517 DE 23/10/68)

ANGELO MENIN - ME
CNPJ: 11.141.212/0001-05
AV Prefeito Guiomar de Jesus Lopes. nº 81. Cristo Rei
Francisco Beltrão-PR 85.602-510
Fone: (46) 3524-2950
E-mail: angelomenin@icloud.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 007/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 007/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr. Angelo Menin, Portador do RG sob nº 8.084.764-5 e CPF nº 034.985.429-74, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: angelomenin@icloud.com
Telefone: 46 3524-2950

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão PR, em 08 de Junho de 2022.



Angelo Menin
Administrador
CPF: 034.985.429-74
CNPJ: 11.141.212/0001-05

11.141.212/0001-05

ANGELO MENIN - ME

Av. Pref. Guiomar de J. Lopes, 81
São Miguel - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

ANGELO MENIN - ME
 CNPJ: 11.141.212/0001-05
 AV Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 81, Cristo Rei
 Francisco Beltrão-PR 85.602-510
 Fone: (46) 3524-2950
 E-mail: angelomenin@icloud.com

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

PROCESSO SISTEMA Nº 454

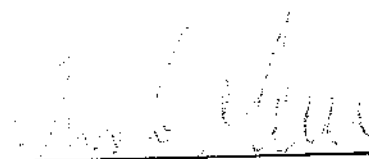
OBJETO: contratação para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão – PR.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FUNÇÕES

Declaramos que para atendimento ao objeto do certame, dispomos no nosso quadro de profissionais conforme segue:

Nome	CBO	CPF
Médico Veterinário - Angelo Menin	252105	034.985.429-74
Esteticista – Alana Greice Morandi Dias	519310	075.672.809-65
Esteticista – Lucas Dos Santos Rodrigues	519310	100.822.419-70
Secretaria – Camila Retka	422105	077.384.549-62
Aux. De Veterinaria – Kamilly Strapazão Pires	519310	119.023.809-83
Secretária – Leticia Junkes de Freitas	422105	112.859.329-78
Médico Veterinario - Diany Teles	Sem CBO com a empresa	072.673.319-98
Médico Veterinario - Bruna Stolpho	Sem CBO com a empresa	105.368.589-00
Médico Veterinario – Gabriela Ghedin Cappellesso	Sem CBO com a empresa	087.382.959-03

Francisco Beltrão PR, 09 de Junho de 2022.



Angelo Menin
 Administrador
 CPF: 034.985.429-74
 CNPJ: 11.141.212/0001-05

11.141.212/0001-05

ANGELO MENIN - ME

Av. Pref. Guiomar de J. Lopes, 81
 São Miguel - CEP 85602-510
 Francisco Beltrão - Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

70

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO, 20 DE JUNHO DE 2022

Razão Social: CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA-ME
Nome Fantasia: CLIVET
CNPJ: 12.323.474/0001-53
Endereço: AV. LUIS ANTONIO FAEDO N°1058
Bairro: CENTRO
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
Fone / Fax: (46)3524-9999
Email: clivet2016@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITARIO R\$
Diagnóstico por Imagem		
01	Radiografia duas posições - P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição - P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória - P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo - P/M/G	42,50
05	Teste ALT - P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose - P/M/G	60,00
07	Teste Creatina - P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV - P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina - P/M/G	16,00
10	Teste glicemia - P/M/G	13,50
11	Teste uréia - P/M/G	13,50
12	Urinálise - P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa - P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa - M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa - G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - G	29,50
19	Curativos complexos - P	32,50
20	Curativos complexos - M	39,50
21	Curativos complexos - G	57,00
22	Curativos simples - P	25,00
23	Curativos simples - M	29,00
24	Curativos simples - G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos - P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos - M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos - G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples - P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples - M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples - G	349,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

71

Consultas		
31	Consultas aos sábados - P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados - P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h - P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica - P/M/G	36,00
35	Vacinas V5 - gatos - P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães - P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior - P	800,00
38	Amputação de membro anterior - M	885,00
39	Amputação de membro anterior - G	975,00
40	Amputação de membro posterior - P	907,50
41	Amputação de membro posterior - M	950,00
42	Amputação de membro posterior - G	1.025,00
43	Enucleação - P	603,75
44	Enucleação - M	703,75
45	Enucleação - G	803,75
46	Hérnia inguinal - P	432,50
47	Hérnia inguinal - M	505,00
48	Hérnia inguinal - G	617,50
49	Mastectomia total - P	887,50
50	Mastectomia total - M	1.112,25
51	Mastectomia total - G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral - P	762,50
53	Mastectomia unilateral - M	882,25
54	Mastectomia unilateral - G	957,25
55	Orquiectomia canino - P	202,50
56	Orquiectomia canino - M	254,50
57	Orquiectomia canino - G	294,50
58	Orquiectomia felino - P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino - P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino - M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino - G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino - P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH - P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH - M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH - G	987,25
69	Piometra - P	728,75
70	Piometra - M	778,50
71	Piometra - G	962,50
72	Tumores complexos - P	645,00
73	Tumores complexos - M	744,75
74	Tumores complexos - G	844,75
75	Tumores superficiais - P	412,50
76	Tumores superficiais - M	499,75
77	Tumores superficiais - G	593,50
78	Osteossíntese pelve - P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve - M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve - G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação - P	70,00
82	Sedação - M	80,00
83	Sedação - G	90,00
84	Anestesia dissociativa - P	99,50
85	Anestesia dissociativa - M	148,50
86	Anestesia dissociativa - G	199,50
87	Anestesia inalatória - P	149,50
88	Anestesia inalatória - M	199,50
89	Anestesia inalatória - G	249,50
90	Anestesia TIVA - P	149,50
91	Anestesia TIVA - M	200,00
92	Anestesia TIVA - G	249,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:


Area física de clinica de 189,34 m²(2 consultorios, sala de pré e pos cirurgia, centro cirurgico, sala de imagens (raio x e ultrasson), internamentos etc.
Capacidade mensal de 50 procedimentos cirurgicos, e 50 consultas mensal.

DECLARAMOS que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2022.

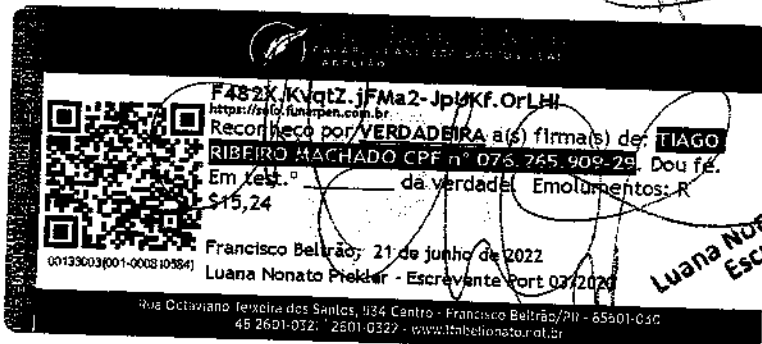
DECLARAMOS sob as penas da lei que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

TIAGO RIBEIRO MACHADO
CPF: 076.265.909/29, RG: 10.344.285-1



Tiago Ribeiro Machado
Médico Veterinário
CRMV-PR 11786



F482XKvqtZ.jfMa2-JpUkf.OrLH
https://siga.franpen.com.br
Reconhecido por VERDADEIRA a(s) firma(s) de TIAGO RIBEIRO MACHADO CPF nº 076.265.909-29. Dou fé. Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$ 515,24
Francisco Beltrão, 21 de junho de 2022
Luana Nonato Piekler - Escrevente Port 037/2022
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85901-030
46 2601-032 / 2801-0322 - www.franbeltrao.pr.gov.br

Luana Nonato Piekler
Escrevente

730



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

73

Chamamento nº 007/2022 - ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições - P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição - P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória - P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo - P/M/G	42,50
05	Teste ALT - P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose - P/M/G	60,00
07	Teste Creatina - P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV - P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina - P/M/G	16,00
10	Teste glicemia - P/M/G	13,50
11	Teste uréia - P/M/G	13,50
12	Urnálise - P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa - P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa - M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa - G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - G	29,50
19	Curativos complexos - P	32,50
20	Curativos complexos - M	39,50
21	Curativos complexos - G	57,00
22	Curativos simples - P	25,00
23	Curativos simples - M	29,00
24	Curativos simples - G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos - P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos - M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos - G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples - P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples - M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples - G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados - P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados - P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h - P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica - P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos - P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães - P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior - P	800,00
38	Amputação de membro anterior - M	885,00
39	Amputação de membro anterior - G	975,00
40	Amputação de membro posterior - P	907,50
41	Amputação de membro posterior - M	950,00
42	Amputação de membro posterior - G	1.025,00
43	Enucleação - P	603,75
44	Enucleação - M	703,75
45	Enucleação - G	803,75
46	Hérnia inguinal - P	432,50
47	Hérnia inguinal - M	505,00
48	Hérnia inguinal - G	617,50
49	Mastectomia total - P	887,50
50	Mastectomia total - M	1.112,25
51	Mastectomia total - G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral - P	762,50
53	Mastectomia unilateral - M	882,25
54	Mastectomia unilateral - G	957,25
55	Orquiectomia canino - P	202,50
56	Orquiectomia canino - M	254,50
57	Orquiectomia canino - G	294,50
58	Orquiectomia felino - P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino - P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino - M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino - G	491,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

65	Ovariosalpingoestectomia felino - P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH - P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH - M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH - G	987,25
69	Piometra - P	728,75
70	Piometra - M	778,50
71	Piometra - G	962,50
72	Tumores complexos - P	645,00
73	Tumores complexos - M	744,75
74	Tumores complexos - G	844,75
75	Tumores superficiais - P	412,50
76	Tumores superficiais - M	499,75
77	Tumores superficiais - G	593,50
78	Osteossíntese pelve - P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve - M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve - G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação - P	70,00
82	Sedação - M	80,00
83	Sedação - G	90,00
84	Anestesia dissociativa - P	99,50
85	Anestesia dissociativa - M	148,50
86	Anestesia dissociativa - G	199,50
87	Anestesia inalatória - P	149,50
88	Anestesia inalatória - M	199,50
89	Anestesia inalatória - G	249,50
90	Anestesia TIVA - P	149,50
91	Anestesia TIVA - M	200,00
92	Anestesia TIVA - G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - P	109,50
94	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - M	140,00
95	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas - P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas - M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas - G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico - P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico - M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico - G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos - P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos - M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos - G	190,00
105	Transfusão de sangue - P	174,50
106	Transfusão de sangue - M	249,50
107	Transfusão de sangue - G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos - P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver - P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver - M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver - G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço - P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço - M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço - G	296,00
118	Retirada de miase - P	149,50
119	Retirada de miase - M	199,50
120	Retirada de miase - G	240,00
121	Tratamento TVT - quimioterapia - P	700,00
122	Tratamento TVT - quimioterapia - M	800,00
123	Tratamento TVT - quimioterapia - G	900,00

CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ/MF 12.323.474/0001-53
NIRE 41208433370
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADRIANO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, data de nascimento 26/11/1991, portador do CPF: nº 086.432.229-17 e RG nº 103442869, expedida por SSP/PR e, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Capinzal, 419, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85603-340, único sócio componentes da sociedade LTDA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA, com sede e domicilio na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1058, Lote 048 Quadra 126a, Centro, Francisco Beltrão - Pr, CEP: 85601-275, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208433370, em sessão de 09 de julho de 2010, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Ingressa na sociedade o Sr. TIAGO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, data de nascimento 09/11/1989, portador do CPF: nº 076.265.909-29 e CNH 05443078903 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1058, Apto 01, Centro, Francisco Beltrão - Pr, CEP: 85601-275.

2ª. O sócio ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

3ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

4ª. O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil quotas), já totalmente integralizada e feita nas seguintes condições:


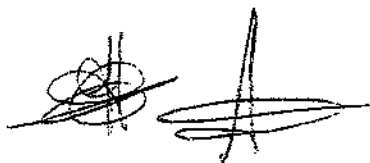
O sócio ADRIANO RIBEIRO MACHADO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o sócio ingressante TIAGO RIBEIRO MACHADO, o sócio retirante da plena geral e irrevogável quitação de suas quotas ora vendidas.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

TIAGO RIBEIRO MACHADO	nº de quotas 100.000	R\$ 100.000,00
-----------------------	----------------------	----------------

5ª. A função de administrador que era exercida pela sócia ADRIANO RIBEIRO MACHADO, a partir desta data passa a ser exercida pelo socio TIAGO RIBEIRO MACHADO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA
 CNPJ/MF 12.323.474/0001-53
 NIRE 41208433370
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

8ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA
 CNPJ 12.323.474/0001-53

TIAGO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, data de nascimento 09/11/1989, portador do CPF: nº 076.265.909-29 e CNH 05443078903 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1058, Apto 01, Centro, Francisco Beltrão – Pr, CEP: 85601-275, único sócio componentes da sociedade LTDA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA, com sede e domicílio na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1058, Lote 048 Quadra 126a, Centro, Francisco Beltrão – Pr, CEP: 85601-275, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208433370, em sessão de 09 de julho de 2010, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial de CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA, com sede e domicílio na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1058, Lote 048 Quadra 126A, Centro, Francisco Beltrão – Pr, CEP: 85601-275.

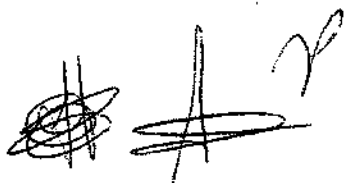
2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

TIAGO RIBEIRO MACHADO 100.000 quotas, R\$ 100.000,00

3ª. O objeto da sociedade limitada unipessoal é atividades veterinárias comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação comércio de medicamentos veterinários alojamento de animais domésticos higiene e embelezamentos de animais.

CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ/MF 12.323.474/0001-53
NIRE 41208433370
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4ª. A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 15 de julho de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a TIAGO RIBEIRO MACHADO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ/MF 12.323.474/0001-53
NIRE 41208433370
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2022.


Adriano Ribeiro Machado


Tiago Ribeiro Machado

Tiago Ribeiro Machado
Médico Veterinário
CRMV-PR 11794







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS SUTILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053244, registrado em 18/02/2006, inscrito no CPF nº 94066809987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
94066809987	053244	CARLOS SUTILE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 08:04 SOB Nº 20223725994.
PROTOCOLO: 223725994 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207376170. CNPJ DA SEDE: 12323474000153.
NIRE: 41208433370. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.323.474/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2010
NOME EMPRESARIAL CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIVET CLINICA VETERINARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1058	COMPLEMENTO LOTE 948 QUADRA126A
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (46) 9930-3030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 14:59:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 12.323.474/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:52 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **359C.C6D1.1A5D.44E7**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

MT



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

82

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027019960-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.323.474/0001-53
Nome: **CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº21821/2022

RAZÃO SOCIAL: CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME

CNPJ: 12.323.474/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 129089

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 129089

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1058 - Q 126A L 48 - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades veterinárias, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Alojamento de animais domésticos, Comércio varejista de medicamentos veterinários

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2022

DATA DE VALIDADE: 12/08/2022

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES REGULAR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X28SXRG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME

PROTOCOLO: 6130/2022

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 13/06/2022 - 09:02:37

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.323.474/0001-53

Razão Social: CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1058 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201004668070468

Informação obtida em 20/07/2022 15:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.323.474/0001-53**Razão Social:** CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1058 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022**Certificação Número:** 2022061301015349847384

Informação obtida em 20/06/2022 16:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.323.474/0001-53
Certidão n°: 18750121/2022
Expedição: 13/06/2022, às 09:49:27
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.323.474/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 675 / 2022

Nome Fantasia: CLINIVET CLINICA VETERINARIA
Razão Social: CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA
CPF/CNPJ: 12.323.474/0001-53
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: LUIZ ANTONIO FAEDO
Bairro: CENTRO
CEP: 85601275 **Número:** 1058

Principal: 244 SERV CLINICA VETERINARIA C.N.A.E. 0

Responsável Técnico: TIAGO RIBEIRO MACHADO
Local e Data: Francisco Beltrão, 10/06/2022
Validade: 10/06/2023
Observações:





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A05F-4E57-62BD-BBDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO RAFAEL DONATTI** (CPF 057.XXX.XXX-45) em 10/06/2022 13:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A05F-4E57-62BD-BBDD>

Y


MA



**Relação de Médicos Veterinários atuantes na CLIVET CLINICA
VETERINARIA**

MEDICO VETERINÁRIO	CRMV/PR	FUNÇÕES:
M.V. TIAGO RIBEIRO MACHADO	CRMV 11786	CLINICO GERAL, CIRURGIÃO, E ANESTESISTA
M.V MAURICIO SALMORIA	CRMV 12288	ANESTESISTA
ALLANE CRISTINA C. CARDOSO		SECRETARIA
JOSIANE RODRIGUES CAMARGO		ESTETICISTA ANIMAL
MARILICE A. P. BORGES		SERVIÇO GERAIS
FÁBIO CORREA	AGUARDANDO CRMV	ESTAGIARIO

Tiago Ribeiro Machado
Médico Veterinário
CRMV-PR 11786


TIAGO RIBEIRO MACHADO
CPF: 076.265.909-29, RG: 10.344.285-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO DO PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: TIAGO RIBEIRO MACHADO		Nº
CRMV PR	Nº 11788-VP	105601 V
DATA DE INSCRIÇÃO 18/11/2013		
DATA DE NASCIMENTO 10/11/1990		
NACIONALIDADE Brasileira		
GRUPO SANGÜÍNEO A - RH +		
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Med. Vet. Elral de Freitas</i>		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM VALOR (Art. 42, IV)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



IDENTIDADE Nº 10.344.285-0 SSP PR 26/04/2005	
CPF Nº 076.266.908-29	
FILIAÇÃO ARLINDO RIBEIRO MACHADO OLGA ROBERTO BATISTA MACHADO	
OBSERVAÇÃO	
DATA E DATA Curitiba, 18 de Novembro de 2013.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>TIAGO RIBEIRO MACHADO</i>	
TÍTULO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)	

TABELA DE NOTAS
 Exclusivo para
 Ministério da Saúde

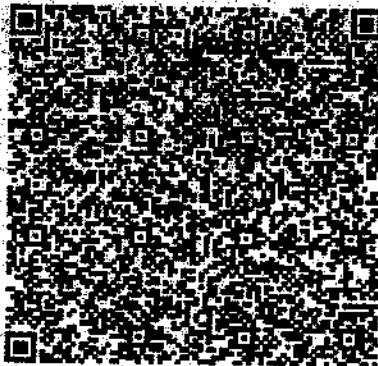
TABELA DE NOTAS
 Autenticidade de Documentos
 (158) 6060-6060

2 JUN 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
 () JULIANA HONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

Handwritten mark

Handwritten mark



1624530252

1624530252

05443078903 29/05/2023 11/07/2023

FRANCISCO BELIZO, FR 29/05/2023

PARANA

FBI 1241

27 JUN. 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
 () LUANA NUNATO PIEKLER (ESCREVENTE)

Handwritten mark

Handwritten signature

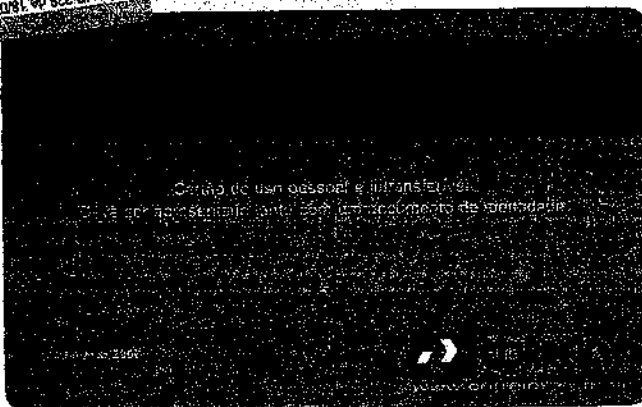


1º Tabelião

Autenticação de
documento original
Francisco Santos Leal - PR

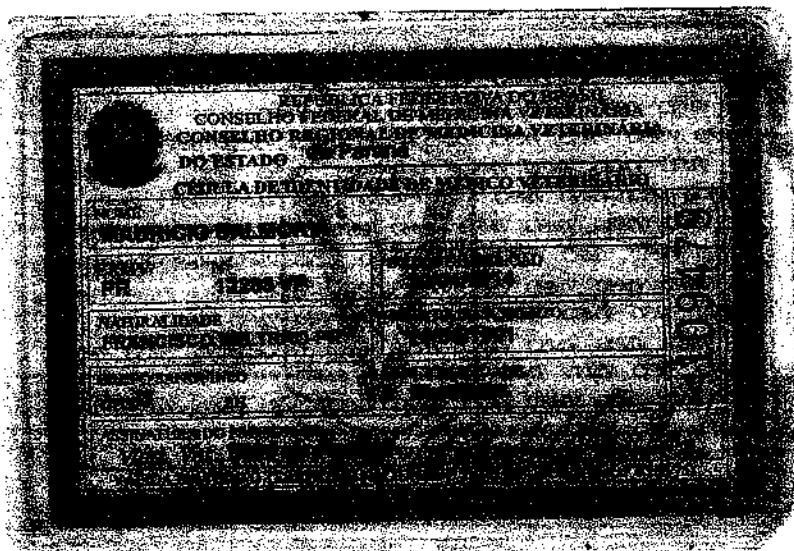
21 JUN.

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() MANAÍMONATO PERLER (ESCREVENTE)



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Handwritten mark

Handwritten signature



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
082.947.409-93

Nome
MAURICIO SALMORIA

Nascimento
20/06/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
1B59.2DA5.164C.F03C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:01:06 do dia 30/08/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

00

[Handwritten signature]

956-10-06174

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

Nome: **MARCO BALBOIA**

Sexo: **M**

Local: **PARANÁ**

Local de Nascimento: **PARANÁ**

Profissão: **---**

Estado Civil: **---**

Religião: **---**

Cor dos Olhos: **---**

Cor do Cabelo: **---**

Cor da Pele: **---**

Altura: **---**

Peso: **---**

Assinatura: **---**

Carimbo: **---**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EEI N.º 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL

REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/83

LOCAL: PARANÁ

LOCAL DE NASCIMENTO: PARANÁ

PROFISSÃO: ---

ESTADO CIVIL: ---

RELIGIÃO: ---

COLOREÇÃO: ---

ALTEZA: ---

PESADA: ---

Assinatura: **---**

Carimbo: **---**

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

96

ANEXO IV
MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão Comissão Especial
para Credenciamento Ref.: Chamamento Público nº
007/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 007/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão- PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, Portador(a) do RG sob nº 10.344.285-0 e CPF nº 076.265.909-29 cuja função/cargo é sócio administrador (sócio administrador / procurador/diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: clivet2016@hotmail.com Telefone: 3524-9999 / 999708080

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

FRANCISCO BELTRÃO, em 20 de JUNHO de 2022.

TIAGO RIBEIRO MACHADO
CPF: 076.265.909-29, RG: 10.344.285-0

Tiago Ribeiro Machado
Médico Veterinário
CRMV-PR 11735



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

97

ANEXO III

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão Comissão Especial
para Credenciamento Ref.: Chamamento Público n.º
007/2022

A empresa CLIVET CLINICA VETERINÁRIA estabelecida na AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1058, CENTRO/ FRANCISCO BELTRÃO/ PR inscrita no CNPJ n.º 12.323.474/0001-53 através do presente, credenciamos o Sr TIAGO portador da cédula de identidade n.º RG: 10.344.285-0 de do CPF n.º 076.265.909-29 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 007/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

FRANCISCO BELTRÃO, em 20 de JUNHO de 2022.

Tiago Ribeiro Machado
Médico Veterinário
CRMV-PR. 11736

TIAGO RIBEIRO MACHADO
CPF: 076.265.909-29, RG: 10.344.285-0

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão – PR, 22 de Junho de 2022

FEIRA E RUARO LTDA (CLINICA VETERINARIA VIDA ANIMAL) inscrita no CNPJ nº 37.167.937/0001-66, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2267, Bairro Alvorada, CEP nº 85.601-050; Telefone 46. 3035-0270, e-mail vidaanimalconsultorio@gmail.com;

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITARIO R\$
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	
02	Radiografia uma posição – P/M/G	109,50
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	106,25
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	
05	Teste ALT – P/M/G	42,50
06	Teste Cinomose – P/M/G	15,00
07	Teste Creatina – P/M/G	60,00
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	14,75
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	75,00
10	Teste glicemia – P/M/G	16,00
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinalise – P/M/G	13,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	24,50
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	20,00
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	24,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	29,50
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	21,25
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	25,75
19	Curativos complexos – P	29,50
20	Curativos complexos – M	32,50
21	Curativos complexos – G	39,50
22	Curativos simples – P	57,00
23	Curativos simples – M	25,00
24	Curativos simples – G	29,00
25	Sutura de ferimentos complexos – P	36,50
26	Sutura de ferimentos complexos – M	350,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	445,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	545,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	225,00
30	Sutura de ferimentos simples – G	274,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	134,50
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	35,00
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	74,50
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior – P	
38	Amputação de membro anterior – M	800,00
39	Amputação de membro anterior – G	885,00
		975,00

40	Amputação de membro posterior – P	
41	Amputação de membro posterior – M	907,50
42	Amputação de membro posterior – G	950,00
43	Enucleação – P	1.025,00
44	Enucleação – M	603,75
45	Enucleação – G	703,75
46	Hérnia inguinal – P	803,75
47	Hérnia inguinal – M	432,50
48	Hérnia inguinal – G	505,00
49	Mastectomia total – P	617,50
50	Mastectomia total – M	887,50
51	Mastectomia total – G	1.112,25
52	Mastectomia unilateral – P	1.362,25
53	Mastectomia unilateral – M	762,50
54	Mastectomia unilateral – G	882,25
55	Orquiectomia canino – P	957,25
56	Orquiectomia canino – M	202,50
57	Orquiectomia canino – G	254,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	294,50
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	200,00
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.337,50
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.500,00
62	Ovariosalpingoosterectomia canino – P	1.587,25
63	Ovariosalpingoosterectomia canino – M	321,25
64	Ovariosalpingoosterectomia canino – G	401,00
65	Ovariosalpingoosterectomia felino – P/M/G	491,00
66	Parto distócico seguido de OSH – P	278,75
67	Parto distócico seguido de OSH – M	837,25
68	Parto distócico seguido de OSH – G	881,00
69	Piometra – P	987,25
70	Piometra – M	728,75
71	Piometra – G	778,50
72	Tumores complexos – P	962,50
73	Tumores complexos – M	645,00
74	Tumores complexos – G	744,75
75	Tumores superficiais – P	844,75
76	Tumores superficiais – M	412,50
77	Tumores superficiais – G	499,75
78	Osteossíntese pelve – P	593,50
79	Osteossíntese pelve – M	1.495,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.695,00
	Anestesia	1.895,00
81	Sedação – P	
82	Sedação – M	70,00
83	Sedação – G	80,00
84	Anestesia dissociativa – P	90,00
85	Anestesia dissociativa – M	99,50
86	Anestesia dissociativa – G	148,50
87	Anestesia inalatória – P	199,50
88	Anestesia inalatória – M	149,50
89	Anestesia inalatória – G	199,50
90	Anestesia TIVA – P	249,50
91	Anestesia TIVA – M	149,50
92	Anestesia TIVA – G	200,00
	Internamentos com diárias de 24 horas com medicação	249,50
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	109,50
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	140,00
96	Hospedagem diária 24 horas – P	169,50
97	Hospedagem diária 24 horas – M	30,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	35,00
99	Internamento pós cirúrgico – P	41,25
100	Internamento pós cirúrgico – M	55,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	60,00
102	Picadas de animais peçonhentos – P	74,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	117,50
104	Picadas de animais peçonhentos – G	150,00
105	Transusão de sangue – P	190,00
106	Transusão de sangue – M	174,50
107	Transusão de sangue – G	249,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	349,50
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	130,00
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	164,50
	Procedimentos diversos	170,00
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	
		247,50

112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	173,75
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	271,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	346,25
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	173,75
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	248,50
118	Retirada de miase – P	296,00
119	Retirada de miase – M	149,50
120	Retirada de miase – G	199,50
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	240,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	700,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	800,00
		900,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

A Clínica é composta por uma recepção com poltronas para os tutores e pacientes aguardarem para ser atendidos, juntamente com um consultório onde realizamos o atendimento dos pacientes com seus tutores, posteriormente temos o internamento com capacidade para 12 animais e outro internamento para doenças infecto contagiosas com a capacidade para 5 animais, possui também uma parelho de radiografia com reveladora automática pela qual as radiografias são realizadas no interior da clínica mesmo, a clínica dispõem ainda de uma centro cirúrgico dentro das conformidades exigidas pelo conselho de medicina veterinária, com aparelho de anestesia inalatório, monitor multiparamétrico, bisturi elétrico que cuja desempenhamos uma atividade de castração minimante invasiva (ovariosalpingohisterectomia) com eletro cauterização umas das técnicas mais avançadas no mercado visando a rápida recuperação temos habilidade para todas as atividades na descrição do procedimento elencado no edital.

DECLARAMOS que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2022.

DECLARAMOS sob as penas da lei que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Victor Ruaro

VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO
RG nº 9998510-0 CPF nº 082.402.879-13

Victor Ruaro

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

V. H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 20/05/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 99985100, expedida por sesp/PR e CPF: nº 082.402.879-13, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SAO PAULO, nº 2138, CENTRO, CEP: 85601-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **V. H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA**, e usará a expressão **CLINICA VETERINARIA VIDA ANIMAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Rio Grande do Sul, nº 2267, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601050.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **ATIVIDADES VETERINÁRIAS; ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADES VETERINÁRIAS; ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7500-1/00 - Atividades veterinárias

CNAE Nº 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

Victor Ruaro

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

V. H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA

PÁGINA 2/3

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Victor Romão

10/04/2007

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

V. H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

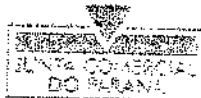
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 12 de maio de 2020

Vitor Ruaro
VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 14:36 SOB N° 41209360066.
PROTOCOLO: 202164411 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001966219. NIRE: 41209360066.
V. H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature or initials.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V. H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA
CNPJ: 37.167.937/0001-66
NIRE: 41209360066

VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/05/1992, portador da CI/RG 99985100/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 082.402.879-16, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 2138, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-010, único sócio da sociedade empresária limitada denominada V. H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.167.937/0001-66, NIRE 41209360066, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 2267, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-050, resolve alterar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL.
 O objeto social passa a ser **ATIVIDADES VETERINARIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA. DISPOSIÇÕES GERAIS.
 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA. FORO:
 Fica eleito para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Firmam o presente instrumento em via única.
 Francisco Beltrão/PR, 03 de junho de 2020.

Victor Ruaro
 VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 10:27 SOB N° 20202614379.
 PROTOCOLO: 202614379 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002352672. NIRE: 41209360066.
 V. H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V.H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA
NIRE 41209360066 CNPJ 37.167.937/0001-66

VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 20/05/1992, portador da Carteira de Identidade nº 99985100, expedida por Sesp/PR e CPF nº 082.402.879-13, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 2138, Centro, CEP 85.601-010; sócio administrador da Sociedade empresária LTDA, sob o nome empresarial de V.H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA, NIRE 41209360066 CNPJ 37.167.937/0001-66; com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2267, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR., CEP 85.601-050; resolve assim alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: ingressa na sociedade, ANDRE VITOR FIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1998, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2267, apto 12, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, inscrito no CPF nº 096.905.539-09, portador da identidade nº 13.018.064-7 SESP/PR;

Cláusula Segunda Altera-se o quadro Societário passando a ser constituído por: VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO, e ANDRE VITOR FIEIRA, qualificados anteriormente.

Cláusula Terceira: Altera-se o Capital Social da Sociedade onde passa a ser: de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrita e integralizadas em moeda corrente do País como segue, pelos sócios:

Nome	quotas	valor
VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO	20.000	20.000,00
ANDRE VITOR FIEIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Quarta: Altera-se o nome empresarial para FIEIRA E RUARO LTDA;

Cláusula Quinta: Altera-se o endereço da Empresa, para Rua Rio Grande do Sul, 2267, apartamento 01, andar 01, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, quadra 207, Lote 17 CEP 85.601-050

Cláusula Sexta: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

V. H. Mezzomo Ruaro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V.H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA
NIRE 41209360066 CNPJ 37.167.937/0001-66

CONSOLIDAÇÃO
FIEIRA E RUARO LTDA
CNPJ 37.167.937/0001-66

VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 20/05/1992, portador da Carteira de Identidade nº 99985100, expedida por Sesp/PR e CPF nº 082.402.879-13, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 2138, Centro, CEP 85.601-010; ANDRE VITOR FIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1998, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2267, apto 12, quadra 207, lote 17, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, inscrito no CPF nº 096.905.539-09, portador da identidade nº 13.018.064-7 SESP/PR;

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial FIEIRA E RUARO LTDA, inscrito no nº CNPJ 37.167.937/0001-66; com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2267, apartamento 01, andar 01, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR., CEP 85.601-050.

Cláusula Segunda: O Capital Social inteiramente subscrito é integralizado na forma prevista neste ato, na importância R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrita e integralizadas em moeda corrente do País como segue pelos sócios:

Nome	quotas	valor
VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO	20.000	20.000,00
ANDRE VITOR FIEIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

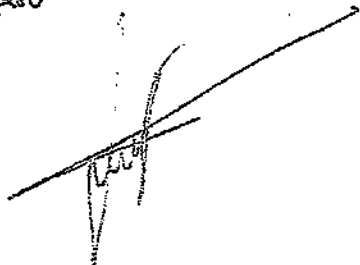
Cláusula Terceira: O objeto social é: Atividades veterinárias (CNAE Nº 7500-1/00); Comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE Nº 47.71-7-04);

Cláusula Quarta: A Empresa iniciará suas atividades em 18 de maio de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá a VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO, e ANDRE VITOR FIEIRA com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social

Vic for Ruaro




1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V.H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA
NIRE 41209360066 CNPJ 37.167.937/0001-66

ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, o lucro ou perda apurados, inclusive em períodos menores que doze meses.

Cláusula Oitava: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Os empresários poderão fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo ser variável conforme o faturamento do mês.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado qualquer dos titulares, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

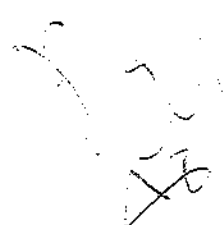
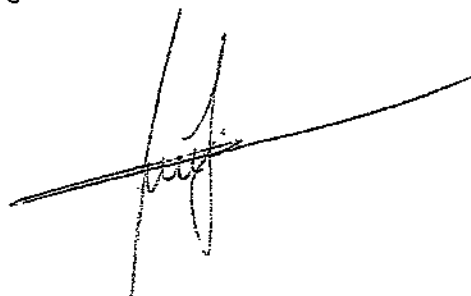
Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram assinam o presente instrumento em uma via.

Victor Ruaro



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V.H. MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA
NIRE 41209360066 CNPJ 37.167.937/0001-66

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2021.

Victor Ruaro

VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO
CPF: 082.402.879-13

André Vitor Feira

ANDRÉ VITOR FEIRA
CPF: 096.905.539-09

47



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARIN CRISTINA DALA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 050175, expedida em 01/03/2000, inscrito no CPF n° 83668993904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
83668993904	050175	CARIN CRISTINA DALA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 17:54 SOB N° 20213975629.
 PROTOCOLO: 213975629 DE 29/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104624874. CNPJ DA SEDE: 37167937000166.
 NIRE: 41209360066. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
 FLEIRA E RUARO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.167.937/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FIEIRA E RUARO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA VETERINARIA VIDA ANIMAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 2267	COMPLEMENTO ANDAR 01 APT 01 QUADRA207 LOTE 17
--	-----------------------	---

CEP 85.601-050	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDAANIMALCONSULTORIO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3035-0270
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 08:36:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIEIRA E RUARO LTDA
CNPJ: 37.167.937/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:42 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **D50F.C713.5C20.A4CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027042570-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.167.937/0001-66
Nome: V. H. MEZZOMO RUARO VETERINARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23527/2022

RAZÃO SOCIAL: FIEIRA E RUARO LTDA

CNPJ: 37.167.937/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 311086

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Rio Grande do Sul, 2267 - AP01 Q207 L17 - Alvorada CEP: 85601050 Francisco Beltrão - PR

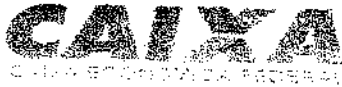
ATIVIDADE: Atividades veterinárias, Comércio varejista de medicamentos veterinários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	24/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	23/08/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMIJ2X28RMUF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2022 - 15:51:56
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.167.937/0001-66

Razão Social: V H MEZZOMO RUARO VETERINARIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061201295142701400

Informação obtida em 22/06/2022 08:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.167.937/0001-66

Razão Social: V H MEZZOMO RUARO VETERINARIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072002184599360707

Informação obtida em 20/07/2022 15:31:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIEIRA E RUARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.167.937/0001-66

Certidão n°: 19650187/2022

Expedição: 22/06/2022, às 08:44:10

Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FIEIRA E RUARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.167.937/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

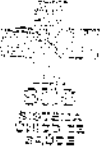
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 500 / 2022

Nome Fantasia: CLINICA VETERINÁRIA VIDA ANIMAL
Razão Social: V.H MEZZOMO RUARO VETERINÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 37.167.937/0001-66
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: RIO GRANDE DO SUL
Bairro: Alvorada
CEP: 85601050 **Número:** 2267

Principal: 1152 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário **C.N.A.E.** 4644302

Responsável Técnico:

Local e Data: Francisco Beltrão, 26/04/2022

Validade: 26/04/2023

Observações:

[Handwritten signature]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B505-CB12-1C84-1566

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO RAFAEL DONATTI** (CPF 057.XXX.XXX-45) em 26/04/2022 16:51:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B505-CB12-1C84-1566>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná**CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA****Nome**

VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO

CPF

08240287913

CRMV

13175-VP (PR)

Data de inscrição

16/06/2015

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

23/06/2022

Validade:

23/07/2022


Código de validação

3LVN.JGO.ZGLQ1HW.II

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E/OU ATUANTES
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFERTADO**

1) **VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO** inscrito no CPF nº 082.402.879-13, e portador do RG nº 9998510-0; **FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO;** conforme documentação pessoal e profissional anexada;

Victor Hugo Mezzomo Ruaro

 <p>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA do Paraná</p>		
<p>CÉDULA DE IDENTIDADE DE SAÚDE VETERINÁRIA</p>		
<p>VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO</p>		1
<p>UF: PR</p>	<p>13175 VP</p>	6
	<p>16/06/2015</p>	4
<p>FRANC. BELTRAO-PR</p>	<p>20/05/1992</p>	2
	<p>Brasileira</p>	3
		3
		V
<p>Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103 <i>utl</i></p>		

<p>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA</p>	
<p>9.998.510-0 SSP PR</p>	
<p>082.402.879-13</p>	
<p>ANGELO RUARO TEREZINHA SONIA MEZZOMO RUARO</p>	
<p>2ª Via</p>	
<p>Curitiba, 23 de Março de 2018.</p>	
<p><i>Victor Ruaro</i></p>	

J.P.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/06/2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1247393016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9998510-0 SESP PR

CPF
082.402.879-13 DATA NASCIMENTO
20/05/1992

FILIAÇÃO
ANGELO RUARO
Terezinha Sonia
Mezzomo Ruaro

Nº REGISTRO
05197877499

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

VALIDADE
28/01/2021 1ª HABILITAÇÃO
05/05/2011

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

Victor Ruaro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
28/01/2016

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

FRANCISCO BELTRAO, PR PARANÁ

53104662010
PR910190521

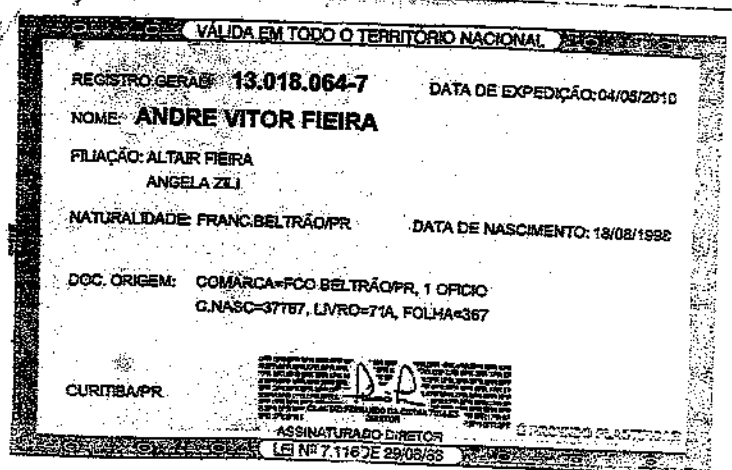
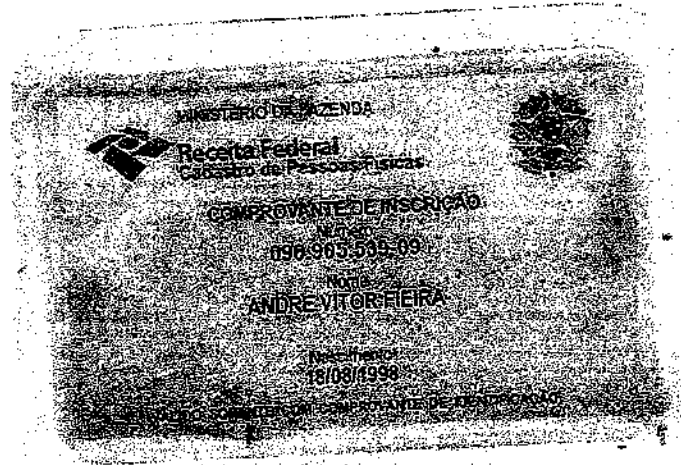
PROIBIDO PLASTIFICAR

1247393016

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/05/2016

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO



CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/06/2022
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

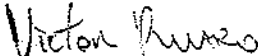
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 007/2022

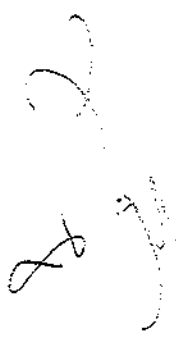
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 007/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO, Portador(a) do RG sob nº 9998510-0, e CPF nº 082.402.879-13, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: vidaanimalconsultorio@gmail.com;
Telefone: (46) 3035-0270

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão – PR, 22 de Junho de 2022.


VICTOR HUGO MEZZOMO RUARO
RG nº 9998510-0 CPF nº 082.402.879-13



ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, em 22 de Junho de 2022.

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
CAMPO E LAVOURA
R TENENTE CAMARGO 1615 CENTRO, CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRAO - PR
FONE (46) 3524-4850
EMAIL: clavoura@gmail.com
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições - P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição - P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória - P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo - P/M/G	42,50
05	Teste ALT - P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose - P/M/G	60,00
07	Teste Creatina - P/M/G	14,75
08	Teste FIV/PELV - P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina - P/M/G	16,00
10	Teste glicemia - P/M/G	13,50
11	Teste uréia - P/M/G	13,50
12	Urinalise - P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa - P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa - M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa - G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - G	29,50
19	Curativos complexos - P	32,50
20	Curativos complexos - M	39,50
21	Curativos complexos - G	57,00
22	Curativos simples - P	25,00
23	Curativos simples - M	29,00
24	Curativos simples - G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos - P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos - M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos - G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples - P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples - M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples - G	349,50

Consultas		
31	Consultas aos sábados - P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados - P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h - P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica - P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos - P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães - P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior - P	800,00
38	Amputação de membro anterior - M	885,00
39	Amputação de membro anterior - G	975,00
40	Amputação de membro posterior - P	907,50
41	Amputação de membro posterior - M	950,00
42	Amputação de membro posterior - G	1.025,00
43	Enucleação - P	603,75
44	Enucleação - M	703,75
45	Enucleação - G	803,75
46	Hérnia inguinal - P	432,50
47	Hérnia inguinal - M	505,00
48	Hérnia inguinal - G	617,50
49	Mastectomia total - P	887,50
50	Mastectomia total - M	1.112,25
51	Mastectomia total - G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral - P	762,50
53	Mastectomia unilateral - M	882,25
54	Mastectomia unilateral - G	957,25
55	Orquiectomia canino - P	202,50
56	Orquiectomia canino - M	254,50
57	Orquiectomia canino - G	294,50
58	Orquiectomia felino - P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino - P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino - M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino - G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino - P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH - P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH - M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH - G	987,25
69	Piometra - P	728,75
70	Piometra - M	778,50
71	Piometra - G	962,50
72	Tumores complexos - P	645,00
73	Tumores complexos - M	744,75
74	Tumores complexos - G	844,75
75	Tumores superficiais - P	412,50
76	Tumores superficiais - M	499,75
77	Tumores superficiais - G	593,50
78	Osteossíntese pelve - P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve - M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve - G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação - P	70,00
82	Sedação - M	80,00
83	Sedação - G	90,00
84	Anestesia dissociativa - P	99,50
85	Anestesia dissociativa - M	148,50
86	Anestesia dissociativa - G	199,50
87	Anestesia inalatória - P	149,50
88	Anestesia inalatória - M	199,50
89	Anestesia inalatória - G	249,50
90	Anestesia TIVA - P	149,50
91	Anestesia TIVA - M	200,00
92	Anestesia TIVA - G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - P	109,50
94	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - M	140,00
95	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas - P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas - M	35,00

98	Hospedagem diária 24 horas - G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico - P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico - M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico - G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos - P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos - M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos - G	190,00
105	Transfusão de sangue - P	174,50
106	Transfusão de sangue - M	249,50
107	Transfusão de sangue - G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos - P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver - P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver - M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver - G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço - P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço - M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço - G	296,00
118	Retirada de miase - P	149,50
119	Retirada de miase - M	199,50
120	Retirada de miase - G	240,00
121	Tratamento TVT - quimioterapia - P	700,00
122	Tratamento TVT - quimioterapia - M	800,00
123	Tratamento TVT - quimioterapia - G	900,00

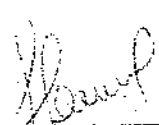
Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:

RECEPÇÃO COM BANHEIRO, CONSULTÓRIO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CENTRO CIRÚRGICO COMPLETO, SALA DE ESTERILIZAÇÃO E PARAMENTAÇÃO, 3 SALAS DE INTERNAMENTO, SALA DE EXAMES COMPLEMENTARES, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 80 A 100 PROCEDIMENTOS.

DECLARAMOS que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2022.

DECLARAMOS sob as penas da lei que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1515
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

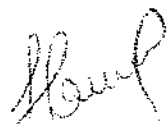
ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO


Ao
Município de Francisco Beltrão Comissão
Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público n.º 007/2022

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP estabelecida na Rua Tenente Camargo nº 1615, inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, através da presente, credenciamos o Sr. LAURI NEIS, portador da cédula de identidade nº 6.946.857-8 e do CPF nº 029.327.549-12 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 007/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 22 de Junho de 2022.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS. 01/03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: " O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, biofertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários (tratamento de sementes e vendas aplicada); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: " O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: " O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 (três mil novecentos e cinquenta e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e cinquenta e uma reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento);" Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 (três mil novecentos e noventa e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/06/12
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
 DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
 CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

F.L.S. 02/03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
 LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
 CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/06/2012
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.03/03

cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LAERCIO FAVERO	395.164	395.164,00	99
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	3.991	3.991,00	1
TOTAL	399.155	399.155,00	100

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.03.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.
Francisco Beltrão - Paraná . 08 de janeiro de 2014.

LAERCIO FAVERO
CONFERE COM ORIGINAL

MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES

EM
PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/01/2014
SOB O N.º DE PROTOCOLO 120/2014-1, DE 15/01/2014
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.743.291/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAERCIO FAVERO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPO E LAVOURA	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 75.00-1-00 - Atividades veterinárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAVOURA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3655-4850
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 11:10:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAERCIO FAVERO LTDA
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:46:56 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A253.1F0D.CB65.EA26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027034451-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.743.291/0001-03**
Nome: **LAERCIO FAVERO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20684/2022

RAZÃO SOCIAL: LAERCIO FAVERO LTDA

CNPJ: 78.743.291/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12718

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210009247

ALVARÁ: 20220083

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1615 - Q 131 L 16 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades veterinárias, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSION:	05/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	04/08/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X2HE5QU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/06/2022 - 00:08:11

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.743.291/0001-03

Razão Social: LAERCIO FAVERO LTDA

Endereço: R TENENTE CAMARGO 1615 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071401163310374975

Informação obtida em 20/07/2022 15:33:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.743.291/0001-03**Razão Social:** LAERCIO FAVERO LTDA**Endereço:** R TENENTE CAMARGO 1615 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022**Certificação Número:** 2022060601011360342922

Informação obtida em 21/06/2022 11:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO FAVERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.743.291/0001-03
Certidão nº: 19545063/2022
Expedição: 21/06/2022, às 11:15:35
Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO FAVERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.743.291/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 224 / 2022

Nome Fantasia: CAMPO E LAVOURA
Razão Social: LAERCIO FAVERO LTDA
CPF/CNPJ: 78.743.291/0001-03
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: TENENTE CAMARGO
Bairro: CENTRO
CEP: 85601610 Número: 1615

Principal: 64 COM DE PRODUTOS VETERINARIOS C.N.A.E. 0

Responsável Técnico: LAERCIO FAVERO
Local e Data: Francisco Beltrão, 22/02/2022
Validade: 22/02/2023
Observações:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D45-B0C2-38A5-3E6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO RAFAEL DONATTI** (CPF 057.XXX.XXX-45) em 22/02/2022 15:37:26 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1D45-B0C2-38A5-3E6B>

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

141

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP estabelecida na Rua Tenente Camargo 1615, inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, declara como seu responsável técnico o Sr. ANDRE LOPES EMYGDIO, estabelecido na rua Tenente Camargo 1615, Centro, Francisco Beltrão – PR, inscrito no RG sob o nº 8244822-5 SESP-PR, e no CPF sob o nº 039.787.579-74, CMRV-PR nº PR-08207.

Francisco Beltrão, em 22 de Junho de 2022.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
PARANÁ

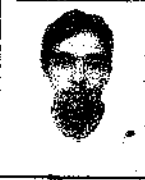

DO ESTADO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME ANDRE LOPES EMYGIDIO		053786	
CRMV- PR	Nº 08207		DATA DE INSCRIÇÃO 18/04/2008
NATURALIDADE PATO BRANCO - PR			DATA DE NASCIMENTO 30/04/1982
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO AB	RH +		NACIONALIDADE BRASILEIRA
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Med. Vet. Masaru Sugai</i>			

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.256/79)

CONFERE COM ORIGINAL
EM 24/06/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 8.244.822-5/PR	
CPF Nº 03978757974	
FILIAÇÃO SERGIO VAZ EMYGIDIO ZAIDA LOPES EMYGIDIO	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 24/04/2008	FOTO DO TITULAR 
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Sergio Vaz Emygido</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 6.256/79)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

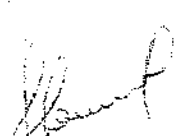
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 007/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 007/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr. LAERCIO FAVERO Portador do RG sob nº 1889672-9 e CPF nº 453.208.379-68, cujo cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: clavoura@gmail.com Telefone: 46 3524-4850

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 22 de Junho de 2022.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

145

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão-PR, 15 de Junho de 2022.

LEONOR CASAGRANDE, (HOSPITAL VETERINÁRIO SANTA CASA), Rua Goiás, nº 943, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão-PR, Telefone 46-3055.5112, e-mail contato@hvsantacasa.com.br, CNPJ nº 26.419.496/0001-26.

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITARIO R\$
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições - P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição - P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória - P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo - P/M/G	42,50
05	Teste ALT - P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose - P/M/G	60,00
07	Teste Creatina - P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV - P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina - P/M/G	16,00
10	Teste glicemia - P/M/G	13,50
11	Teste uréia - P/M/G	13,50
12	Urinálise - P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa - P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa - M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa - G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - G	29,50
19	Curativos complexos - P	32,50
20	Curativos complexos - M	39,50
21	Curativos complexos - G	57,00
22	Curativos simples - P	25,00
23	Curativos simples - M	29,00
24	Curativos simples - G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos - P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos - M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos - G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples - P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples - M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples - G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados - P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados - P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h - P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica - P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos - P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães - P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

146

37	Amputação de membro anterior - P	800,00
38	Amputação de membro anterior - M	885,00
39	Amputação de membro anterior - G	975,00
40	Amputação de membro posterior - P	907,50
41	Amputação de membro posterior - M	950,00
42	Amputação de membro posterior - G	1.025,00
43	Enucleação - P	603,75
44	Enucleação - M	703,75
45	Enucleação - G	803,75
46	Hérnia inguinal - P	432,50
47	Hérnia inguinal - M	505,00
48	Hérnia inguinal - G	617,50
49	Mastectomia total - P	887,50
50	Mastectomia total - M	1.112,25
51	Mastectomia total - G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral - P	762,50
53	Mastectomia unilateral - M	882,25
54	Mastectomia unilateral - G	967,25
55	Orquiectomia canino - P	202,50
56	Orquiectomia canino - M	254,50
57	Orquiectomia canino - G	294,50
58	Orquiectomia felino - P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino - P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino - M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino - G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino - P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH - P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH - M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH - G	987,25
69	Piometra - P	728,75
70	Piometra - M	778,50
71	Piometra - G	962,50
72	Tumores complexos - P	646,00
73	Tumores complexos - M	744,75
74	Tumores complexos - G	844,75
75	Tumores superficiais - P	412,50
76	Tumores superficiais - M	499,75
77	Tumores superficiais - G	593,50
78	Osteossíntese pelve - P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve - M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve - G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação - P	70,00
82	Sedação - M	80,00
83	Sedação - G	90,00
84	Anestesia dissociativa - P	99,50
85	Anestesia dissociativa - M	148,50
86	Anestesia dissociativa - G	199,50
87	Anestesia inalatória - P	149,50
88	Anestesia inalatória - M	199,50
89	Anestesia inalatória - G	249,50
90	Anestesia TIVA - P	149,50
91	Anestesia TIVA - M	200,00
92	Anestesia TIVA - G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - P	109,50
94	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - M	140,00
95	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas - P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas - M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas - G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico - P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico - M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico - G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos - P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos - M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos - G	190,00
105	Transfusão de sangue - P	174,50
106	Transfusão de sangue - M	249,50
107	Transfusão de sangue - G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - P	130,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

147

109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de míase – P	149,50
119	Retirada de míase – M	199,50
120	Retirada de míase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:



O HOSPITAL VETERINÁRIO SANTA CASA ESTÁ SEMPRE COM AS PORTAS ABERTAS, COM ATENDIMENTO 24 HORAS E MÉDICOS PREPARADOS NO LOCAL. COM UMA ÁREA DE 600 METROS QUADRADOS, CONTA COM MÉDICOS VETERINÁRIOS QUE ATUAM NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS, COMO, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ECOGRAFIA, RADIOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, ANESTESIOLOGIA, TAMBÉM REALIZAMOS CIRURGIAS NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA, OFTÁLMOLOGIA, TORÁCICA, CIRURGIA DE TECIDOS MOLES, CIRURGIAS ELETIVAS, CIRURGIAS RECONSTRUTIVAS, ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL, AMBULATÓRIO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (U.T.I.), ENFERMAGEM, CONSULTÓRIO PARA CÃES, SEPARADAMENTE DO CONSULTÓRIO PARA GATOS; INTERNAÇÃO PARA CÃES E INTERNAÇÃO PARA GATOS TAMBÉM INDEPENDENTES RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA ESPÉCIE, E INTERNAÇÃO ISOLADA PARA CÃES COM DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E ZONÓSES, TAMBÉM INTERNAÇÃO ISOLADA PARA GATOS COM DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ZOONOSES, TRANSFUSÕES DE SANGUE, DIÁLISE PERITONEAL, INTENSIVISMO E PRESTAMOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESTÉTICA E TERAPÊUTICA, DERMATOLOGIA, E COMPORTAMENTO ANIMAL.

O HOSPITAL VETERINÁRIO SANTA CASA, EM SEU LABORATÓRIO, TAMBÉM PODE REALIZAR EXAMES SANGUÍNEOS BIOQUÍMICOS, GLICÊMIA, URINÁLISE, EXAMES DE URINA, CULTURA E ANTIBIOGRAMA, LÂMINAS CORADAS PARA MICROSCOPIA ÓPTICA, CITOLOGIA ASPIRATIVA, CENTRÍFUGA ENTRE OUTROS.

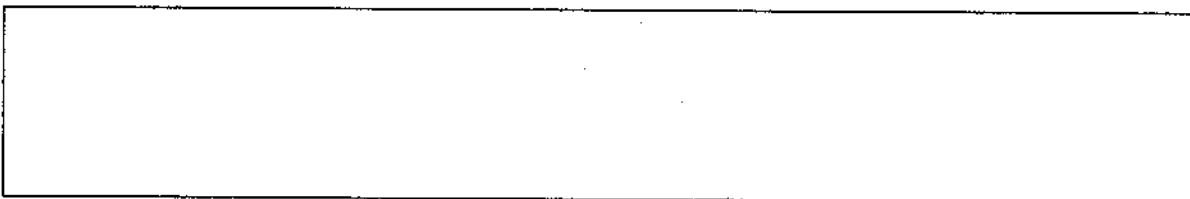
SALA DE PRÉ OPERATÓRIO, CENTRO CIRÚRGICO COM APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIA, ASPIRADOR CIRÚRGICO, BISTURI ELÉTRICO, MESA CIRÚRGICA COM REGULAGEM, FOCO CIRÚRGICO, SALA DE ASSEPSIA PARA CIRURGIÕES E AUXILIARES, LEITO DE PÓS OPERATÓRIO, SALA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SALA COM SELADOR E AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAS CIRÚRGICOS E PROCEDIMENTOS EM GERAL.

TEMOS LOJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PET, FARMÁCIA COM MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO E PARA A VENDA, SALA DE DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DE ESTOQUE HOSPITALAR EM GERAL, LAVANDERIA, E FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE TECIDOS BIOLÓGICOS E ANIMAIS QUE EVOLUEM PARA ÓBITO.

TEMOS PISCINA PARA FISIOTERAPIA E LAZER DOS ANIMAIS

QUARTO E COZINHA PARA TODA EQUIPE.

A EQUIPE DO HOSPITAL TEM CAPACIDADE PARA ATENDER E ACOLHER ATÉ 200 ANIMAIS MENSALMENTE.



DECLARAMOS que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2022.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECLARAMOS sob as penas da lei que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Leonor Casagrande CPF 332.871-719-68 RG 1.095.017-1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

150

Chamamento nº 007/2022 - ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS


LOTE 01		
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições - P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição - P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória - P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo - P/M/G	42,50
05	Teste ALT - P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose - P/M/G	60,00
07	Teste Creatina - P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV - P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina - P/M/G	16,00
10	Teste glicemia - P/M/G	13,50
11	Teste uréia - P/M/G	13,50
12	Urínalise - P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa - P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa - M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa - G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - G	29,50
19	Curativos complexos - P	32,50
20	Curativos complexos - M	39,50
21	Curativos complexos - G	57,00
22	Curativos simples - P	25,00
23	Curativos simples - M	29,00
24	Curativos simples - G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos - P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos - M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos - G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples - P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples - M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples - G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados - P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados - P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h - P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica - P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos - P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães - P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior - P	800,00
38	Amputação de membro anterior - M	885,00
39	Amputação de membro anterior - G	975,00
40	Amputação de membro posterior - P	907,50
41	Amputação de membro posterior - M	950,00
42	Amputação de membro posterior - G	1.025,00
43	Enucleação - P	603,75
44	Enucleação - M	703,75
45	Enucleação - G	803,75
46	Hérnia inguinal - P	432,50
47	Hérnia inguinal - M	505,00
48	Hérnia inguinal - G	617,50
49	Mastectomia total - P	887,50
50	Mastectomia total - M	1.112,25
51	Mastectomia total - G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral - P	762,50
53	Mastectomia unilateral - M	882,25
54	Mastectomia unilateral - G	957,25
55	Orquiectomia canino - P	202,50
56	Orquiectomia canino - M	254,50
57	Orquiectomia canino - G	294,50
58	Orquiectomia felino - P/M/G	200,00

2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna - G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino - P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino - M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino - G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino - P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH - P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH - M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH - G	987,25
69	Piometra - P	728,75
70	Piometra - M	778,50
71	Piometra - G	962,50
72	Tumores complexos - P	645,00
73	Tumores complexos - M	744,75
74	Tumores complexos - G	844,75
75	Tumores superficiais - P	412,50
76	Tumores superficiais - M	499,75
77	Tumores superficiais - G	593,50
78	Osteossíntese pelve - P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve - M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve - G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação - P	70,00
82	Sedação - M	80,00
83	Sedação - G	90,00
84	Anestesia dissociativa - P	99,50
85	Anestesia dissociativa - M	148,50
86	Anestesia dissociativa - G	199,50
87	Anestesia inalatória - P	149,50
88	Anestesia inalatória - M	199,50
89	Anestesia inalatória - G	249,50
90	Anestesia TIVA - P	149,50
91	Anestesia TIVA - M	200,00
92	Anestesia TIVA - G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - P	109,50
94	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - M	140,00
95	Fluido terapia de apoio - doenças infecciosas ou bacterianas - G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas - P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas - M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas - G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico - P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico - M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico - G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos - P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos - M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos - G	190,00
105	Transfusão de sangue - P	174,50
106	Transfusão de sangue - M	249,50
107	Transfusão de sangue - G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) - G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos - P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver - P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver - M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver - G	348,25
115	Retirada de espinhos de ouriço - P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço - M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço - G	296,00
118	Retirada de miíase - P	149,50
119	Retirada de miíase - M	199,50
120	Retirada de miíase - G	240,00
121	Tratamento TVT - quimioterapia - P	700,00
122	Tratamento TVT - quimioterapia - M	800,00
123	Tratamento TVT - quimioterapia - G	900,00

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO EM EMPRESA - NIRE DA UNIDADE		TIPO DE FILIAL (preenchimento obrigatório em filiais)	
41108136225		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
LEONOR CASAGRANDE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
Município		Comunidade Rural	
Município		Município	
DIONÍSIO CASAGRANDE		MARIA PATRÍSSIA CASAGRANDE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	REGISTRO EM (número)	Código de empresa	UF
30/06/1954	10930171	SSP	PR
CPF (Número)			
332.571.719-58			
EMBAIXADO POR (local de emissão - preencher em caso de envio)			
XXXX			
DOMICÍLIO NA (Cidade/Estado - ex. ex. ex)		Número	
RUA Márcia		1109	
COMPLEMENTO	Bairro/Distrito	CEP	
XXXX	Vila Nova	55605-016	
Município		UF	
Francisco Beltrão		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e registrar:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ESPECIFICAÇÃO	
LEONOR CASAGRANDE - ME		ME (Microempresa)	
DISTRITO (ex. ex. ex)		Número	
RUA GÓIAS		945	
COMPLEMENTO	Bairro/Distrito	CEP	
QUADRA 23 LOTE 05	ALVORADA	55601-676	
Município		UF	
Francisco Beltrão		PR	
E-MAIL		BRASIL	
leonor@casagr.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em reais)		
170.600,00	capital e reservas em reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE FICAP)		Descrição do negócio	
Atividade Principal 4771704		COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PEÇENES E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E ATIVIDADES VETERINÁRIAS.	
Atividade Secundária 4729004, 5300100, 5609207, 5699208			
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DO FILIAL DE OUTRA UF OU DE INTERIOR	
07/01/2017	35.419.496/0001-28		
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
28/01/2018		<i>Leonora Casagrande</i>	
DEFEITO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR218001442956	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado em papel Siprova Plus 80x110

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 16:45 SOB Nº 20180842269.
PROTOCOLO: 180842269 DE 07/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800442771. NIRE: 41108136225.
LEONOR CASAGRANDE - ME



Libertad Boças
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2018
www.empresariopar.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/05/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

A validade desta documento, se impresso, é sujeita à comprovação de sua autenticidade nos procedimentos portais. Informamos que impressões e cópias de registros.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CORREIA, 07/02/2018
www.empresaspia.gov.br



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/02/2018 16:45 SOB Nº 20180842269
PROTOCOLADO: 180842269 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800442771. NOME: ANTONIO CARASANDI - ME



Ricardo Fimato
Escrevente

[Handwritten signature]
Ricardo Fimato
da Veranda

Consulte o site www.empresaspia.gov.br
Recorrido por VINDADIA (CNPJ) 08.000.000/0001-91
setor: KUMUF.BQVA.E00E7 - KRYN.V5SM7



COM ORIGINAL

EM 30/05/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenome)			
LEONOR CASAGRANDE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO(S) DE (pai)		(mãe)	
DIONIZIO CASAGRANDE		MARIA PATUSSI CASAGRANDE	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (patrono)	
30/06/1954		1.095.817-1	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		332.871.719-68	
EMANIPADO POR (inscrição de constituição - somente no caso de empresa)			
XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - no. av., etc)			
RUA MARINGÁ			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		1199	
BAIRRO/DISTRITO		CNPJ	
VILA NOVA		85605-010	
MUNICÍPIO		UF	
Francisco Beltrão		PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
LEONOR CASAGRANDE			
LOGADOURO (rua, av., etc)			
RUA GOIAS			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
QUADRA 223 LOTE 05		943	
BAIRRO/DISTRITO		CNPJ	
ALVORADA		85601-070	
MUNICÍPIO		UF	
Francisco Beltrão		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
80.000,00		oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4771704		COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	
Atividade Secundária 4739004, 9699308			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/01/2017		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
25/10/2016		<i>[Assinatura]</i>	
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000484460	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/06/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2016 14:39 SOB Nº 41108136225.
PROTOCOLO: 166812915 DS 20/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602268915. NIRE: 41108136225.
LEONOR CASAGRANDE



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3524-3400

IRACEMA MIRANDA (TABELÃO)
FLAVES CARDOSO (TABELÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEDE BUSS FERREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEOJO (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO Nº 7c.98h6L.D4so9 CTRL: N8me.eUIS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de-

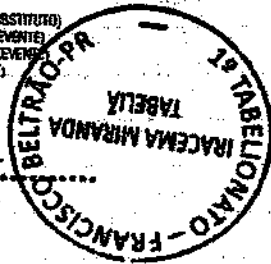
034138 LEONOR CASAGRANDE

Em Justiz de verdade.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2016

Iracema Miranda

Iracema Miranda



CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/20/2017
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 14:39 SOB Nº 41108136225.
PROTOCOLO: 166512915 DE 20/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602265915. NIRE: 41108136225.
LEONOR CASAGRANDE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.419.496/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2016
NOME EMPRESARIAL LEONOR CASAGRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CASA HOSPITAL VETERINARIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 75.80-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GOIAS	NUMERO 943	COMPLEMENTO QUADRA223 LOTE 05	
CEP 85.601-070	BARRIO/DISTRITO ALVORADA	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONOR@MAREL.COM.BR		TELEFONE (46) 3524-4749/ (46) 8912-8863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 10:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEONOR CASAGRANDE
CNPJ: 26.419.496/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:14 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022. —

Código de controle da certidão: **C7B7.64C7.FA5E.54E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026856874-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.419.496/0001-26**
Nome: **LEONOR CASAGRANDE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19886/2022

RAZÃO SOCIAL: LEONOR CASAGRANDE

CNPJ: 26.419.496/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306587

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180013

ENDEREÇO: R GOIAS, 943 - L 05 Q 233 - ALVORADA CEP: 85601070 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Alojamento de animais domésticos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	31/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	30/07/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH2J2X28S4UB	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/05/2022 - 09:01:50
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.419.496/0001-26**Razão Social:** LEONOR CASAGRANDE ME**Endereço:** R GOIAS 943 Q 223 L 05 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022**Certificação Número:** 2022062002493826233138

Informação obtida em 20/06/2022 10:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.419.496/0001-26

Razão Social: LEONOR CASAGRANDE ME

Endereço: R GOIAS 943 Q 223 L 05 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903192870501247

Informação obtida em 20/07/2022 15:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONOR CASAGRANDE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.419.496/0001-26
Certidão n°: 17046996/2022
Expedição: 29/05/2022, às 11:18:20
Validade: 25/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEONOR CASAGRANDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.419.496/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1282 / 2021

Nome Fantasia: LEONOR CASAGRANDE-ME
Razão Social: LEONOR CASAGRANDE-ME
CPF/CNPJ: 23.569.782/0001-80
Município: FRANCISCO BELTRÃO
Logradouro: GOIAIS
Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 85601070 Número: 943

Atividades:

Principal: 602 COM VAR DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS C.N.A.E. 0

Responsável Técnico: LUIZ PAULO CASAGRANDE

Local e Data: Francisco Beltrão, 26/10/2021

Validade: 26/10/2022

Arnaldo Rafael Donatti
Méd. Veterinário
CRMV/PA 10324
D.O. Francisco Beltrão/PA

Arnaldo R. Donatti

Autoridade Sanitária

Observações:

MITIDO PELO FUNCIONÁRIO ARNALDO RAFAEL DONATTI

este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09 / 00 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

LEONOR CASAGRANDE – ME, (HOSPITAL VETERINÁRIO SANTA CASA)
RUA GOIÁS, 943 Bairro N. Sra. Aparecida, CEP 85601-070 Francisco Beltrão – PR
Fones: 46-3055-5112 e 46-99134-9957 contato@hvsantacasa.com.br CNPJ
26.419.496/0001-26

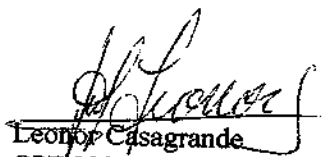
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

LUIZ PAULO CASAGRANDE
Médico Veterinário
RG nº 8.790.202-1 SESP PR
CPF nº 057.449.099-07
Reg. no CRMV nº PR 09596 VP

JANAINA CANDIDO DE JESUS
Médica Veterinária
RG nº 12.895.737-5 SESP PR
CPF nº 075.133.889-38
Reg. no CRMV nº PR 16756 VP

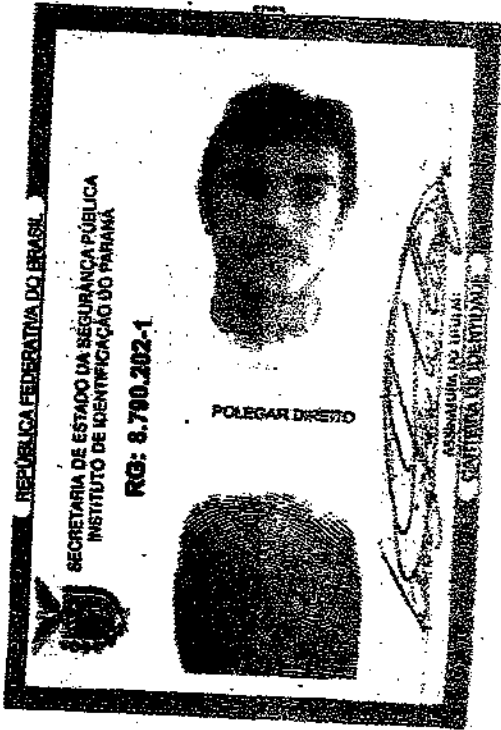
SIBELEN LANGUER VIEIRA
Médica Veterinária
RG nº 12692572-7 SESP PR
CPF nº 081.399.529-90
Reg. no CRMV nº PR 18451 VP

Francisco Beltrão, 102 de Junho de 2022.


Leonor Casagrande
CPF 332.871.719-68
RG nº 1.095.017-1 SSP PR

5

17/06



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.790.202-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2014

NOME: LUIZ PAULO CASAGRANDE

FILIAÇÃO: LEONOR CASAGRANDE
 RENE MARTA FAZA DAL-FORTE CASAGRANDE

NATURALIDADE: FRANCO-BELTRÃO/RP DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1967

DOC. ORIGINAL: DOMARCIAMPARAO BELTRÃO/RP DA BRDE
 C. MAND. 21178, LIVRO-484, FOLHA-78

CPF: 087.449.099-07

CLASSIFICAÇÃO: 0

ASSOCIACAO DE URBANIZADORES DO MUNICIPIO DE FCO. BELTRAO

9501403721

15.238.149-3

15.238.149-3

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/06/2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIFICAÇÃO: SSP PR 28/07/1999

CPF: 057.449.099-07

FILIAÇÃO:
 LEONOR CASAGRANDE
 IRENE MARTA PAZA DAL PONTE CASAGRANDE

OBSERVAÇÃO

LOCAL: Curitiba, 16 de Setembro de 2010.

ASSINATURA DO PORTADOR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.271 DE 1967)

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: LUIZ PAULO CASAGRANDE

CRMV: PR	Nº: 09596 VP	DATA DE INSCRIÇÃO: 16/09/2010
NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO-PR		DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1987
GRUPO SANGÜÍNEO: O RH +		NACIONALIDADE: Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.271 DE 1967)

0746937

Handwritten mark

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 09/06/2022
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

JANAINA CANDIDO DE JESUS

REGISTRO / CATEGORIA / UF
22929737-5 SSP PR

CPF Nº 075.133.889-38 DATA DE NASCIMENTO 18/09/1996

FILIAÇÃO
VALDIR CANDIDO DE JESUS
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

PROFISSIONAL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2094140795

REGISTRO 06546466448 VALORIDADE 03/02/2025 1ª INSCRIÇÃO 16/01/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR 2094140795

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/06/2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: **JANAINA CANDIDO DE JESUS**

CRMV/PR Nº 16756.VP DATA DE INSCRIÇÃO 18/02/2019

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO-PR DATA DE NASCIMENTO 18/09/1996

GRUPO SANGÜÍNEO TIPO O RH NACIONALIDADE Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM VALOR DE IDENTIFICAÇÃO (Lei nº 5.209/67)

216386

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 12.895.737-5 SSP-PR

CPF Nº 075.133.889-38

FILIAÇÃO
VALDIR CANDIDO DE JESUS
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
Curitiba, 19 de Abril de 2021.

ASSINATURA DO PORTADOR
Janaina Candido de Jesus

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 10/68)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: SIBELÉN LANGUER VIEIRA		Nº 220844
CRMV Nº PR 18451 VP	DATA DE INSCRIÇÃO 23/06/2020	
NATURALIDADE GUARANTÁ NORTE-MT	DATA DE NASCIMENTO 12/03/1997	
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO A RH +	NACIONALIDADE Brasileira	

ASSINATURA DO PRESIDENTE
 Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM EFICÁCIA PÚBLICA (LEI Nº 6.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 12.692.572-7 SSP-PR	
CPF Nº 081.399.529-90	
FILIAÇÃO INACIO ADÃO VIEIRA MARLETE LANGUER VIEIRA	POLEGAR DIREITO 
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 24 de Janeiro de 2022.	

ASSINATURA DO PORTADOR
Sibelen
 VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.692.572-7

POLEGAR DIREITO

Sibelen L. Vieira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.692.572-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/12/2008

NOME: **SIBELÉN LANGUER VIEIRA**


FILIAÇÃO: **INACIO ADÃO VIEIRA
MARLETE LANGUER VIEIRA**

NATURALIDADE: **GUARANTÁ NORTE/MT** DATA DE NASCIMENTO: **12/03/1997**

DOC. ORIGEM: **COMARCA=PEXOTO AZEVEDO/MT, GUARANTÁ NORTE
C.NASC=7818, LIVRO=13A, FOLHA=161V**

CPF: **081.399.529-90**

CURTEIBA/PR


 ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9500802830



12.313.989-6

12.313.989-6

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/06/2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

P

700



ANEXO III

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público n.º 007/2022

A empresa LEONOR CASAGRANDE estabelecida na Rua Goiás, 943 Bairro Alvorada, Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ n.º 26.419.496/0001-26 através do presente, credenciamos o Sr Leonor Casagrande, portador da cédula de identidade n.º 1.095.017-1 e do CPF n.º 332.871.719-68, a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 007/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 10 de Junho de 2022.

Leonor Casagrande CPF 332.871.719-68 RG n.º 1.095.017-1

LEI Nº 7.118 DE 24/08/73
ASSINATURA DO DIRETOR

CURTIBA PR

CPF: 332.871.716-58

DOC. ORIGEM: COMARCADO BELTRÃO, DA SEDE
C.CAS-167, LIVRO-BANK, FOLHA-78

NATURALIDADE: JOACABASCO

DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1954

MARIA PATRÍSSIA CASAGRANDE

PLUACÃO: DIONIZO CASAGRANDE

NOME: LEONOR CASAGRANDE

REGISTRO GERAL: 1.095.017-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 1.095.017-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9501604647



16.748.643-0

16.748.643-0

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/10/2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ANEXO IV
MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 007/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 007/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LEONOR CASAGRANDE, Portador(a) do RG sob nº 1.095.017-1 SESP PR e CPF nº 332.871.719-68, cuja função/cargo é Administrado. (sócio administrador / procurador/diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contab_casagrande@hotmail.com
Telefone: 46 99912-8963

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 10 de Junho de 2022.


Leonor Casagrande, CPF 332.871.719-68, RG 1.05.017-1



PÉT CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 12.856.483/0001-96

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, Nº 2525, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

FRANCISCO BELTRÃO- PR

TELEFONE: (46) 3523-6234

E-MAIL: CLINIPETFB@HOTMAIL.COM

RENATA PAULA ALMEIDA

CPF 067.142.069-09

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão/PR, 24 de junho de 2022.

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

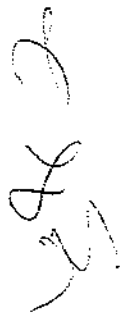
Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.


LOTE 01		VALOR UNITÁRIO
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$
Diagnóstico por Imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinalise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior – P	800,00

38	Amputação de membro anterior – M	885,00
39	Amputação de membro anterior – G	975,00
40	Amputação de membro posterior – P	907,50
41	Amputação de membro posterior – M	950,00
42	Amputação de membro posterior – G	1.025,00
43	Enucleação – P	603,75
44	Enucleação – M	703,75
45	Enucleação – G	803,75
46	Hérnia inguinal – P	432,50
47	Hérnia inguinal – M	505,00
48	Hérnia inguinal – G	617,50
49	Mastectomia total – P	887,50
50	Mastectomia total – M	1.112,25
51	Mastectomia total – G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral – P	762,50
53	Mastectomia unilateral – M	882,25
54	Mastectomia unilateral – G	957,25
55	Orquiectomia canino – P	202,50
56	Orquiectomia canino – M	254,50
57	Orquiectomia canino – G	294,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino – P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino – M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino – G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino – P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH – P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH – M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH – G	987,25
69	Piometra – P	728,75
70	Piometra – M	778,50
71	Piometra – G	862,50
72	Tumores complexos – P	645,00
73	Tumores complexos – M	744,75
74	Tumores complexos – G	844,75
75	Tumores superficiais – P	412,50
76	Tumores superficiais – M	499,75
77	Tumores superficiais – G	593,50
78	Osteossíntese pelve – P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	
82	Sedação – M	70,00
83	Sedação – G	80,00
84	Anestesia dissociativa – P	90,00
85	Anestesia dissociativa – M	99,50
86	Anestesia dissociativa – G	148,50
87	Anestesia inalatória – P	199,50
88	Anestesia inalatória – M	149,50
89	Anestesia inalatória – G	199,50
90	Anestesia TIVA – P	249,50
91	Anestesia TIVA – M	149,50
92	Anestesia TIVA – G	200,00
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	189,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00



Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00

Descreveremos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

<p>Espaço físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Consultórios - 2 Internamentos - Bloco cirúrgico - Sala de Raio X - Sala de Esterilização - Farmácia - Petshop - Lavanderia - Depósito - Banho e Tosa - Sala do plantonista com cozinha - Lavabo - Banheiro social - Banheiro de cadeirante <p>Equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho de pressão arterial Doppler - Monitor multiparamétrico com aferição de pressão arterial - Aparelho de anestesia inalatória com ventilação mecânica - Otoscópio - Laringoscópio - Microscópio - 3 Máquina de tricotomia - 3 Estetoscópio - Lâmpada de Wood - Aparelho de radiografia - Negatoscópio - Banheira com dois chuveiros - Secador - Soprador - Tapete térmico - 2 Foco cirúrgico - Mesa cirúrgica com calha - 3 Mesas de atendimento - Ultrassom dentário - Motor de baixa rotação - 2 Caixas de implante ósseo para cirurgia ortopédica - 5 Kit de material cirúrgico completo - Kit de material básico de ortopedia - Kit cirúrgico oftálmico básico - Kit cirúrgico odontológico - Autoclave - Centrífuga - Glicosímetro - 2 Balança <p>Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consultas - Consultas de plantão com veterinário presencial 24 horas - Cirurgia gerais - Cirurgia Orais - Cirurgias Ortopédicas - Internamento 24 horas – com 19 baias - Internamento infectocontagioso 24 horas – com 5 baias - Raio X - Vacinas - Farmácia Veterinária - Medina Felina 	
---	---

- Fisioterapia veterinária
- Quimioterapia
- Snap test
- Exames Laboratoriais diversos
- Exames de patologia veterinária
- Exames dermatológicos

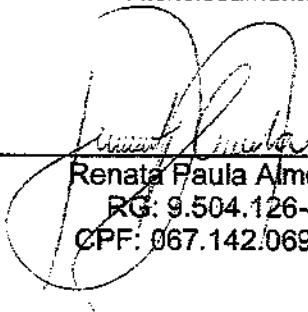
Capacidade de atendimentos mensal:

180 Consultas
100 Consultas de plantão
20 Cirurgias ortopédica
80 Cirurgias diversas
300 internações (10 internados por dia)
90 internações infectocontagiosa (3 internados por dia)

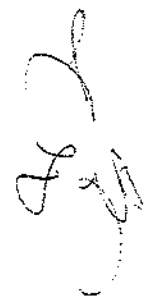
DECLARAMOS que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2022.

DECLARAMOS sob as penas da lei que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Renata Paula Almeida
RG: 9.504.126-4
CPF: 067.142.069-09



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ 18.856.483/0001-96

Página 11

Renata Paula Almeida, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/07/1989, empresaria, inscrita no CPF sob nº 067.142.069-09 portadora do RG nº 9.504.126-4 SESP/PR residente e domiciliada a Rua Antonina, nº 814, Centro, CEP 85.601-580, Francisco Beltrão/PR;

Joao Victor Pietrobon, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1987, empresário, portador do RG nº. 4.389.775 SESP/SC, CPF nº 066.296.439-09, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 504, Bairro Alvorada, CEP 85.601-840, Francisco Beltrão/PR

Únicos sócios da empresa PET CLINICA VETERINARIA LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.07968661 e no CNPJ 18.856.483/0001-96, com sede e domicílio na Rua Florianópolis, nº 894, bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, Francisco Beltrão/PR, resolveram por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Altera as atividades para: ATIVIDADES VETERINARIAS; HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA — Altera o endereço da empresa para Rua Tenente Camargo, nº 2525, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-610.

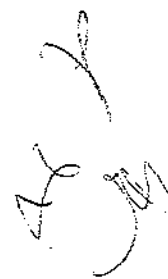
CLÁUSULA TERCEIRA — Altera o endereço da socia Renata Paula Almeida para Travessa Pedra Branca, nº36, Marrecas, Francisco Beltrão/PP CEP 85.601-169

CLÁUSULA QUARTA — Altera o endereço do socio Joao Victor Pietrobon para Rua Helena J. Zonta, nº 209, Bairro Marrecas, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-160

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ 18.856.483/0001-96
NIRE 41207968661



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ 18.856.483/0001-96

Página 12

RENATA PAULA ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/07/1989, empresária, inscrita no CPF sob N° 067.142.069-09 portadora da carteira de identidade no 9.504.126-4 SESP PR residente e domiciliada a Travessa Pedra Branca, nº36, Marrecas, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-169.

JOAO VICTOR PIETROBON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1987, empresário, identidade n°. 4.389.775 SESP/SC, CPF n°. 066.296.439-09, residente e domiciliado na Rua Helena J. Zonta, nº 209, Bairro Marrecas, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-160, Francisco Beltrão/PR;

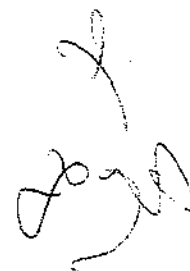
Únicos sócios da empresa PET CLINICA VETERINARIA LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.07968661 e inscrita no CNPJ 18.856.483/0001-96, com sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, nº 2525, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-610, resolveram por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação social PET CLINICA VETERINARIA LTDA, estabelecida à Rua Tenente Camargo, nº 2525, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-610

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será ATIVIDADES VETERINARIAS; HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciara suas atividades em 06/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social de 70.000 (Setenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ 18.856.483/0001-96**

Página 13

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RENATA PAULA ALMEIDA	50,00%	35.000	R\$ 35.000,00
JOAO VICTOR PIETROBON	50,00%	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	100,00%	70.000	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada socio a restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O socio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sodas, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o prego, forma e prazo de pagamento, para que estes exercem ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do socio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se faro na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a RENATA PAULA ALMEIDA e ou JOAO VICTOR PIETROBON , com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o use do nome empresarial INDIVIDUAL.

§ 1.º- E vedado o use do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PET CLÍNICA VETERINARIA LTDA
CNPJ 18.856.483/0001-96

Página 14

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando Todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a Reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ 18.856.483/0001-96

Página 15

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E par estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) vias, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

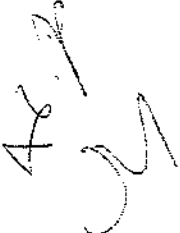
Francisco Beltrão/PR 07 de março de 2022.



RENATA PAULA ALMEIDA



JOAO VICTOR PIETROBON





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS CANCELIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 062232, expedida em 18/02/2011, inscrito no CPF nº 05796020951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05796020951	062232	MARCOS CANCELIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 09:39 SOB Nº 20221460624.
PROTOCOLO: 221460624 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203486780. CNPJ DA SEDE: 16856483000196.
NIRE: 41207968661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Se validado este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

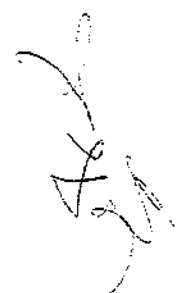
Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.856.493/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2013
NOME EMPRESARIAL PET CLINICA VETERINARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 2525	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINIPETFB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3523-6254	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 16.856.483/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 17:42:37 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **7E3A.D4D2.3125.3803**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027076699-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.856.483/0001-96**
Nome: **PET CLINICA VETERINARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23471/2022

RAZÃO SOCIAL: PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME

CNPJ: 18.856.483/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303740

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220255

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 2525 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades veterinárias, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	24/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	23/08/2022 ✓
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ2X2H9XUU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2022 - 10:02:51
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.856.483/0001-96

Razão Social: PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME

Endereço: R RUA FLORIANOPOLIS 619 SALA 04 619 / ALVORADA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070804500051190135

Informação obtida em 20/07/2022 15:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.856.483/0001-96
Razão Social: PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME
Endereço: R RUA FLORIANOPOLIS 619 SALA 04 619 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061904311288479547

Informação obtida em 22/06/2022 17:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PET CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.856.483/0001-96

Certidão nº: 19743617/2022

Expedição: 22/06/2022, às 17:53:22

Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PET CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.856.483/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 646/2022

Razão Social: PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 18.856.483/0001-96

Inscrição Municipal: 303740

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 2525, , NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 85601610

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 7500-1/00 - Atividades veterinárias (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço), 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Exerce no endereço), 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 03 de junho de 2022

Validade: sábado, 03 de junho de 2023

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RESPONSÁVEL TÉCNICA: RENATA PAULA ALMEIDA CRMV PR-12233-VP

Código de Autenticidade: 22IWVRGHEV

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO BRUNA FREITAS BIEZUS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

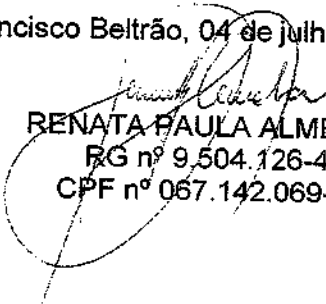
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 007/2022

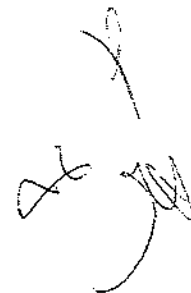
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 007/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra RENATA PAULA ALMEIDA, Portadora do RG nº 9.504.126-4 e do CPF nº 067.142.069-09, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: clinipetfb@hotmail.com
Telefone: (46) 3523-6254

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2022.


RENATA PAULA ALMEIDA
RG nº 9.504.126-4
CPF nº 067.142.069-09



PET CLINICA VETERINARIA LTDA
 CNPJ: 18.856.483/0001-96
 ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, Nº 2525, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
 FRANCISCO BELTRÃO-PR
 TELEFONE: (46) 3523-6254
 E-MAIL: CLINIPETFB@HOTMAIL.COM

RENATA PAULA ALMEIDA
 CPF 067.142.069-09

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao

Município de Francisco Beltrão

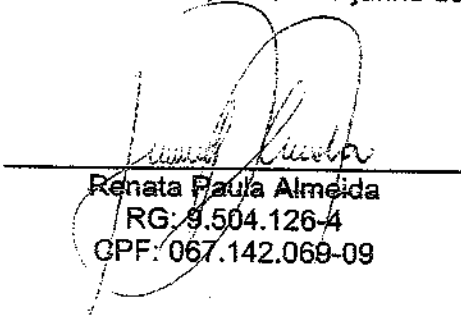
Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: Chamamento Público nº 007/2022

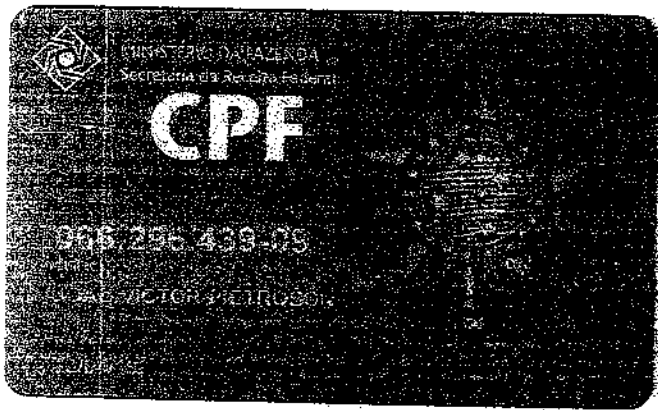
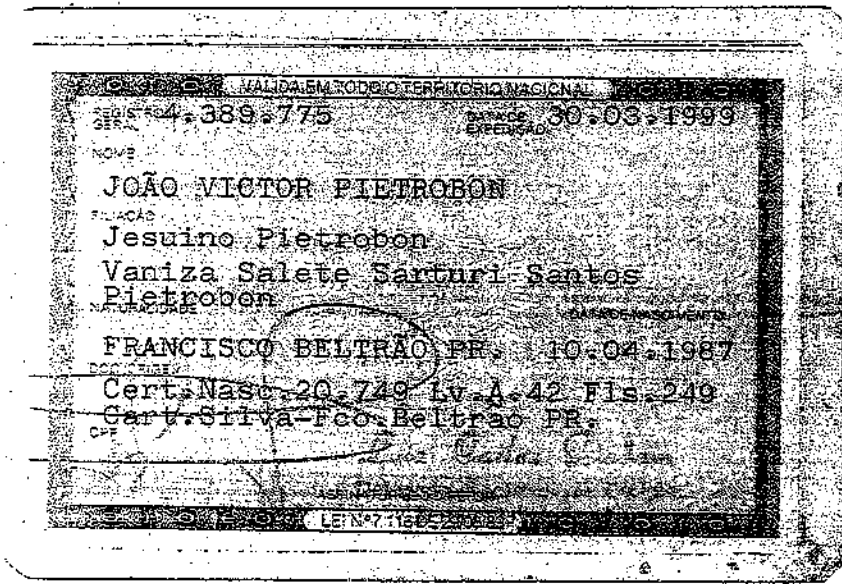
Empresa PET CLINICA VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.856.483/0001-96, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 2525, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CREDENCIA os seguintes profissionais para a prestação de serviços para o Chamamento Público nº 007/2022:

NOME	FUNÇÃO	CPF	Nº CONSELHO
Renata Paula Almeida	Médica Veterinária	067.142.069-09	CRMV-PR 12233
João Victor Pietrobom	Médico Veterinário	066.296.439-09	CRMV-PR 12187

Francisco Beltrão-PR, em 24 de junho de 2022.


 Renata Paula Almeida
 RG: 9.504.126-4
 CPF: 067.142.069-09





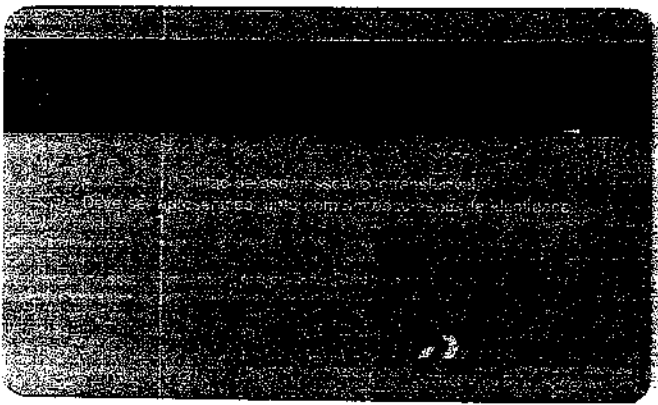
Handwritten initials

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/06/2025

SECRETARIA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature



Handwritten mark or signature

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 29/06/2027
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.504.126-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/03/2007

NOME: RENATA PAULA ALMEIDA

FILIAÇÃO: WILIAN RENATO ALMEIDA SANDRA NELI PASINI ALMEIDA

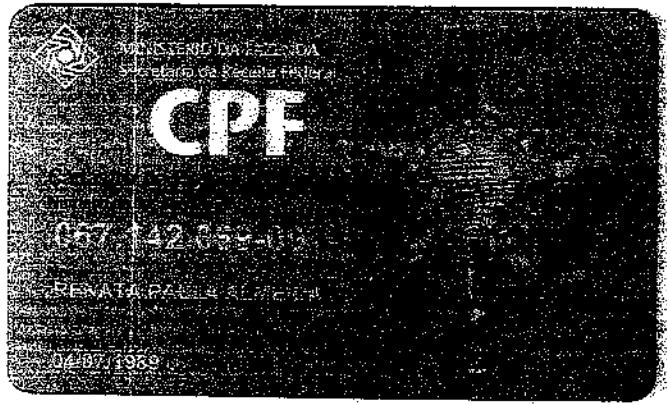
NACIONALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR

DOB. ORDEM: COMARCA-FOZ DE IGUAÇU DO SUDOESTE C.HASC 24311, LITRO-100, FOLHA-111

CPF: [Redacted]

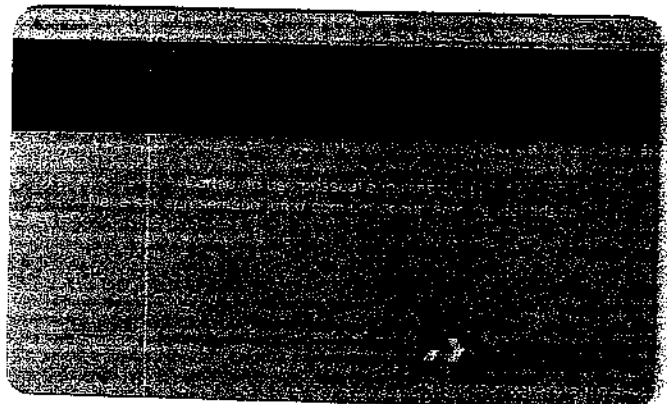
DR. PAULO ERNESTO ANASTASIO CURHA
ASSINATURA DO DIRETOR-GERAL

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83



Handwritten signature

CONFERE COM ORIGINAL
EM 29/06 2022
PREFEITURA MUN. DE FOZ DE IGUAÇU



f 46
20

CONFERE COM ORIGINAL
EM 20/06/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO BELTRÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
IDENTIDADE Nº 9.504.126-4 SSP, PR 08/03/2002	
CPF Nº 067.142.069-09	
FILIAÇÃO WILIAN RENATO ALMEIDA SANDRA NELI PASINI ALMEIDA	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 22 de Abril de 2014	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Kimata, Paula Almeida</i>	
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/69)	

Handwritten initials and date: 27/04/14

CONFERE COM ORIGINAL
EM 29/04/2014
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: RENATA PAULA ALMEIDA		109414	
CRMV/ PR	Nº 12233/VR		DATA DE INSCRIÇÃO 22/04/2014
NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO-PR			DATA DE NASCIMENTO 04/07/1988
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO <input checked="" type="radio"/> RH *			NACIONALIDADE Brasileira
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Med. Vet. Elie de Freitas</i>			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TERRITÓRIO PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

2
978
9/11

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09 / 06 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO			
NOME JOÃO VICTOR PIETROBON			
Nº 12187 VP	DATA DE INSCRIÇÃO 22/04/2014	V 109610	
NATURALIDADE FRANCISCO BELTRÃO-PR	DATA DE NASCIMENTO 10/04/1987		
SEXO SANGÜÍNEO <input checked="" type="radio"/> M <input type="radio"/> F	NACIONALIDADE Brasileira		
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Med. Vet. Eitel de Freitas</i>			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)			

268

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/07/2027

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
4.389.775 SSP SC 30/03/1999

CPE Nº
066.296.439-09



FILIAÇÃO
**JESUINO PIETROBON
VANIZA SALETE SARTURI S. PIETROBON**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
Curitiba, 22 de Abril de 2014.

ASSINATURA DO PORTADOR

VALER COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 8.517, DE 29/10/92)

Handwritten signature

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04 / 07 / 2027

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão-Pr, 14 de Junho de 2022

Ronivan Gobbi & Cia Ltda
CNPJ/MF 04.546.978/0001-04
CLINICÃO- Fone 46-3523-4897- Celular 9975-1931
Email- veterinariaclinicao2629@gmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

LOTE 01		VALOR UNITÁRIO
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$
Diagnóstico por imagem		109,50
01	Radiografia duas posições - P/M/G	106,25
02	Radiografia uma posição - P/M/G	117,50
03	Ultrassonografia exploratória - P/M/G	
Diagnóstico Laboratorial		42,50
04	Hemograma completo - P/M/G	15,00
05	Teste ALT - P/M/G	60,00
06	Teste Cinomose - P/M/G	14,75
07	Teste Creatina - P/M/G	75,00
08	Teste FIV/FELV - P/M/G	16,00
09	Teste fosfatase alcalina - P/M/G	13,50
10	Teste glicemia - P/M/G	13,50
11	Teste uréia - P/M/G	24,50
12	Urinalise - P/M/G	
Ambulatorial		20,00
13	Aplicação de injeção intravenosa - P	24,50
14	Aplicação de injeção intravenosa - M	29,50
15	Aplicação de injeção intravenosa - G	21,25
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - P	25,75
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - M	29,50
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular - G	32,50
19	Curativos complexos - P	39,50
20	Curativos complexos - M	57,00
21	Curativos complexos - G	25,00
22	Curativos simples - P	29,00
23	Curativos simples - M	36,50
24	Curativos simples - G	350,00
25	Sutura de ferimentos complexos - P	445,00
26	Sutura de ferimentos complexos - M	545,00
27	Sutura de ferimentos complexos - G	225,00
28	Sutura de ferimentos simples - P	274,50
29	Sutura de ferimentos simples - M	349,50
30	Sutura de ferimentos simples - G	
Consultas		134,50
31	Consultas aos sábados - P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados - P/M/G	145,00
33	Consultas após as 18h - P/M/G	
Vacinas		35,00
34	Vacinas antirrábica - P/M/G	74,50
35	Vacinas V5 - gatos - P/M/G	62,25
36	Vacinas V10 - cães - P/M/G	
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		800,00
37	Amputação de membro anterior - P	885,00
38	Amputação de membro anterior - M	

		975,00
39	Amputação de membro anterior – G	907,50
40	Amputação de membro posterior – P	950,00
41	Amputação de membro posterior – M	1.025,00
42	Amputação de membro posterior – G	603,75
43	Enucleação – P	703,75
44	Enucleação – M	803,75
45	Enucleação – G	432,50
46	Hérnia inguinal – P	505,00
47	Hérnia inguinal – M	617,50
48	Hérnia inguinal – G	887,50
49	Mastectomia total – P	1.112,25
50	Mastectomia total – M	1.362,25
51	Mastectomia total – G	762,50
52	Mastectomia unilateral – P	882,25
53	Mastectomia unilateral – M	957,25
54	Mastectomia unilateral – G	202,50
55	Orquiectomia canino – P	254,50
56	Orquiectomia canino – M	294,50
57	Orquiectomia canino – G	200,00
58	Orquiectomia felino – P/M/G	1.337,50
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.500,00
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.587,25
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	321,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino – P	401,00
63	Ovariosalpingoesterectomia canino – M	491,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino – G	278,75
65	Ovariosalpingoesterectomia felino – P/M/G	837,25
66	Parto distócico seguido de OSH – P	881,00
67	Parto distócico seguido de OSH – M	987,25
68	Parto distócico seguido de OSH – G	728,75
69	Piometra – P	778,50
70	Piometra – M	962,50
71	Piometra – G	645,00
72	Tumores complexos – P	744,75
73	Tumores complexos – M	844,75
74	Tumores complexos – G	412,50
75	Tumores superficiais – P	499,75
76	Tumores superficiais – M	593,50
77	Tumores superficiais – G	1.495,00
78	Osteossíntese pelve – P	1.695,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.895,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transusão de sangue – P	174,50
106	Transusão de sangue – M	249,50
107	Transusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		

		247,50
111	Desobstrução urinária em gatos - P/M/G	173,75
112	Eutanásia e destinação do cadáver - P	271,25
113	Eutanásia e destinação do cadáver - M	346,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver - G	173,75
115	Retirada de espinhos de ouriço - P	248,50
116	Retirada de espinhos de ouriço - M	296,00
117	Retirada de espinhos de ouriço - G	149,50
118	Retirada de miase - P	199,50
119	Retirada de miase - M	240,00
120	Retirada de miase - G	700,00
121	Tratamento TVT - quimioterapia - P	800,00
122	Tratamento TVT - quimioterapia - M	900,00
123	Tratamento TVT - quimioterapia - G	

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:

Declaramos que a empresa possui a capacidade instalada para atender todas as exigências solicitadas no presente chamamento, com equipamentos e equipe técnica, com atendimento 24 horas com médico veterinário presencial.

- Estrutura para realização de 07 cirurgias diárias total mensal 210,00
- capacidade para internamento de cães 15 por dia total mensal 450
- capacidade de felinos 07 por dia, total mensal 210
- capacidade no setor de isolamento para 06 animais por dia, total mensal 180
- capacidade de hospedagem de 15 animais por dia, total mensal 450
- área física instalada 345 m2


APARELHOS

- 01-Tomografia computadorizada
- 02-Raio x
- 03-Ultrasonografia
- 04-Eletrocardiograma
- 05-Ecocardlograma
- 06-Aparelho para exames hematológico
- 07-Doppler
- 08-Aparelho de anestesia inalatória
- 09-Bomba de infusão de seringa para realização de TIVA
- 10-Bomba de infusão de equipo
- 11-Microscopio para cirurgia oftálmica
- 12-Monitor multiparamétrico

DECLARAMOS que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2022.

DECLARAMOS sob as penas da lei que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


 Ronivan Gobbi
 CPF/MF 515.351.140-53
 RG.6.744.613-5
 representante legal

Autenticação de Documentos
 Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original aqui apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão, PR

14 JUN. 2022

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
 SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé:

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

RONIVAN GOBBI & CIA LTDA.-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.546.978/0001-04
NIRE 41204610129



Folha 1

Os abaixo indicados e qualificados:

RONIVAN GOBBI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Pato Branco/Pr, em 03/03/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.351.140-53 portador da carteira de identidade RG nº 6.744.613-5SP-PR, residente e domiciliado na Rua das flores, 495, Bairro nova petropolis em Francisco Beltrão/Pr, CEP 85601-810.

SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA GOBBI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Pindamonhangaba/SP, em 31/07/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.359.498-80, portadora da carteira de identidade RG nº 11601952-9/SP, residente e domiciliado na Rua das flores, 495, Bairro nova petropolis em Francisco Beltrão/Pr, CEP 85601-810., únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de **RONIVAN GOBBI & CIA LTDA.-ME**, com sede à Rua São Paulo, 618, centro, em Francisco Beltrão/Pr, CEP 85601-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204610129 em 12/07/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.546.978/0001-04, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da sociedade que era Rua São Paulo nº 618, centro, em Francisco Beltrão-Pr, CEP- 85601-010, para à Rua Romeu Lauro Werlang nº 1280, Centro em Francisco Beltrão-Pr. CEP- 85601-020

Cláusula Segunda. Fica alterado o objeto da sociedade que era comercio de produtos agropecuários para comercio de produtos agropecuários, hospedagem e estética de pequenos animais e serviços veterinários

Cláusula Terceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RONIVAN GOBBI & CIA LTDA.-ME

Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de RONIVAN GOBBI & CIA LTDA.-ME, e tem sede e domicílio à Rua Romeu Lauro Werlang, 1280, Centro, em Francisco Beltrão/Pr, CEP 85601-020.

Cláusula Segunda: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original aqui apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão

14 JUN. 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
() SIMONE VANSETTO (ESCRIVENTE)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doutrã.

JUSTIÇA COMERCIAL
DO PARANÁ

RONIVAN GOBBI & CIA LTDA.-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.546.978/0001-04
NIRE 41204610129



Folha 2 de 4

Cláusula Quarta: OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto a exploração no ramo de comércio de produtos agropecuários, hospedagem e estética de pequenos animais e serviços veterinários.

Cláusula Quinta: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
RONIVAN GOBBI	80	8.000	8.000,00
SONIA M. SOUZA PEREIRA GOBBI	20	2.000	2.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas devesse notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantia de quotas postas a venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RONIVAN GOBBI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as condições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and initials]

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
 Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR

14 JUN. 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
 (x) SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé:

CÂMARA COMERCIAL

DO PARANÁ



RONIVAN GOBBI & CIA LTDA.-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 04.546.978/0001-04
 NIRE 41204610129

Folha 3 de 4

Cláusula Décima: EXERCÍCIO SOCIAL. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser expostos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram, para fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9841/99, observando o disposto no 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quinta: FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Francisco Beltrão/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

14 JUN. 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(X) SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



RONIVAN GOBBI & CIA LTDA.-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.546.978/0001-04
NIRE 41204610129

Folha 4 de 4

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/Pr, 09 de Setembro de 2005.

Ronivan Gobbi
RG 6.744.613-5/PR

Sonia Maria de Souza Aparecida Gobbi
RG 11601952-9/SP

Testemunhas

Narciso Figura
RG- 4.700.162.5 SSP/PR

Odete Benin Aschadamini
RG 3.559.056-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/09/2005
SOB NÚMERO: 20053450663
Protocolo: 05/345066-3
Assessoria: 41 2 0461012 9
RONIVAN GOBBI & CIA LTDA
0078996

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR
14 JUN. 2022
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(X) SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **6.744.613-5/PR**

CFM Nº **515.351.140-53**

REGIÃO


Honorino Gobbi
Tereza de Bastiani

LOCAL E DATA
Curitiba, 02.09.96

ASSINATURA DO PORTADOR


Honorino Gobbi

COLGAR DIREITO



JO Nº 5.517, DE 23.10.64

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA



ESTADO DO PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME
RONIVAN GOBBI

CRM - PR Nº 3733	DATA DE REGISTRO 02.09.96
NATURALIDADE Pato Branco - PR	DATA DE NASCIMENTO 03.03.71
NACIONALIDADE Brasileira	GRUPO SANGÜÍNEO O (+)

ASSINATURA DO PRESENTE

R. Gobbi

185534

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20

185534

RONIVAN GOBBI & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF 04.546.978/0001-04
NIRE 41204610129

Folha 1 de 2

RONIVAN GOBBI, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Pato Branco-Pr, em 03/03/1971, empresário, portador do CPF/MF 515.351.140-53 e RG 6.744.613-5-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Sergipe nº 1050, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão-Pr, CEP- 85601-040,

SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, separada judicialmente, nascida na cidade de Pindamonhangaba-SP, em 31/07/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 072.359.498-80, portadora da carteira de identidade RG nº 11601952-9/SESP/SP, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº 1050, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão-Pr, CEP- 85601-040, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de **RONIVAN GOBBI & CIA LTDA**, com sede À Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1280, centro, em Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-020 Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº NIRE 41204610129, em 12/07/2001 e última alteração de Contrato Social em 14/09/2005 sob nº 20053450663 e inscrita no CNPJ/MF Sob Nº 04.546.978/0001-04, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira- É admitida na sociedade Sra. **AMANDA PEREIRA GOBBI**, brasileira, solteira, nascida em Francisco Beltrão-Pr, em 04/06/1998, empresária, portadora do CPF/MF 074.812.969-36 e RG 12.454.046-1/SESP /PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº 1050, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão-Pr, CEP- 85601-040,

Cláusula Segunda- A Sócia ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de alteração do contrato social.

Cláusula Terceira- O sócia **SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA** que possui na sociedade 2.000(duas mil) quotas, de capital social, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil) Reais, correspondendo a 20 (vinte) por cento do capital total, totalmente integralizados, vende e transfere a sócia ingressante Sra. **AMANDA PEREIRA GOBBI**, 2.000 (Duas Mil) quotas, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil) reais.

Cláusula Quarta - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, o capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil) Reais, divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
Ronivan Gobbi	8.000	8.000,00
Amanda Pereira Gobbi	2.000	2.000,00

*Amanda
Sonia*



RONIVAN GOBBI & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF 04.546.978/0001-04
NIRE 41204610129

Folha- 2 de 2

Cláusula Quinta- Ficam inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

Cláusula Sexta- E por estarem assim justos e contratados, lavram datam a assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

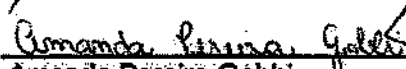
Francisco Beltrão-Pr, 24 de Junho de 2020

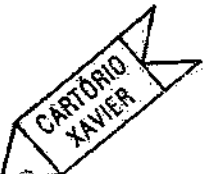
Ronivan Gobbi



Sonia Maria de Souza Pereira



Amanda Pereira Gobbi







1º Serviço Notarial
 Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 755
 Curitiba, PR, (41) 3549-5163


Selo NRE Nº 14.814.514 - (7114.814)
 Consulte esse selo em: <http://www.empresafacil.br>

Reconheço, verdadeiro, a(s) firma(s) de **SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA e AMANDA PEREIRA GOBBI** Dou
 fe. Por meio de **Em test. da Verdade**

Em test. da Verdade

Emolumentos: R\$ 16,00 (VPL) + R\$ 20,00 (Selo NRE) + R\$ 3,00 (Imposto de Registro) = R\$ 39,00

144.26. FALCIP: 850.86.155 - ISENT: 852267 - F152-WP/1-10443-10



1º Tabelionato de Notas
 Gessica Vansetto - Escrivã

QWAFm.2w3zv.ivjX7 - kJHdO.dF7sD
 Consulte e selo em: www.empresafacil.br

Reconheço, por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de:
RONIVAN GOBBI Dou fe. Em test. da
 verdade. Emolumentos: R\$ 11,14 + Selo FUNDARPEN R
 \$0,80.

Em test. da Verdade

Emolumentos: R\$ 11,14 + Selo FUNDARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2020.

Gessica Vansetto - Escrivã Port 27/20

R. Desembargador Teófilo de Faria, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030
 46 2501 0241 / 2501 0222 - www.1TABELIONATO.NOTARI



1º Tabelionato de Notas
 Gessica Vansetto
 Escrivã

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 09:41 SOB Nº 20203732855.
 PROTOCOLO: 203732855 DE 22/07/2020 09:42.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003189163. NIRE: 41204610129.
 RONIVAN GOBBI & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.546.978/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2001
NOME EMPRESARIAL RONIVAN GOBBI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1280	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-4466/ (46) 9915-1514	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 15:27:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONIVAN GOBBI & CIA LTDA
CNPJ: 04.546.978/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:44 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **D541.63D2.9B3B.78CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026997362-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.546.978/0001-04**
Nome: **RONIVAN GOBBI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21747/2022

RAZÃO SOCIAL: RONIVAN GOBBI & CIA LTDA

CNPJ: 04.546.978/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83356

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9023941098

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU L WERLANG, 1280 - Q 160 L 09 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Atividades veterinárias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	10/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	09/08/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4J2X28R9RA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/06/2022 - 15:28:34
Qualquer rasura invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.546.978/0001-04
Razão Social: RONIVAN GOBBI E CIA LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1280 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060700543372601756

Informação obtida em 10/06/2022 14:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.546.978/0001-04

Razão Social: RONIVAN GOBBI E CIA LTDA

Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1280 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601140478532452

Informação obtida em 20/07/2022 15:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONIVAN GOBBI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.546.978/0001-04

Certidão n°: 18584713/2022

Expedição: 10/06/2022, às 14:42:04

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONIVAN GOBBI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.546.978/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 1576 / 2021

Nome Fantasia: CLINICAO
Razão Social: RONIVAN GOBBI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 04546978000104
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG
Bairro: CENTRO
CEP: 85601970

Número: 1280



Atividades:

Principal: 244 SERV CLINICA VETERINARIA C.N.A.E. 0

Responsável Técnico: RONIVAN GOBBI

Local e Data: Francisco Beltrão, 15/12/2021

Validade: 15/12/2022

Arnaldo Rafael Donatti
Méd. Veterinário
CRM/PR 10324
DUIS Francisco Beltrão/PR

Arnaldo Rafael Donatti

Autoridade Sanitária

Observações:

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ARNALDO RAFAEL DONATTI

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Relação de medicos veterinários efetivos do hospital veterinário Clínica**Ronivan Gobbi**

CRMV-PR Nº: 3733

CPF: 515.351.140-53

Cristiane Melina Wazilewski Muner

CRMV-PR Nº: 8879

CPF: 046.902.489-58

Lucas Oliveira de Andrades

CRMV-PR Nº: 14543

CPF: 091.974.149.56

Alessandra Sterza

CRMV-PR Nº 9599

CPF: 049.943.599-03



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **6.744.613-5/PR**

CPF Nº **515.351.140-53**

RUÇÃO
Honorino Gobbi
Tereza de Bastiani

LOCAL E DATA
Curitiba, 02.09.96

ASSINATURA DO EMPREGADOR
[Handwritten Signature]

COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA




1º Tabelião de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia conforme se documento original a mim apresentado em Curitiba - PR

17 JUL 1996

RAMEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
LILIANA MONATO PIKLER (ESCREVENTE)

FUB11158

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME
RONIVAN GOBBI

CRMV - PR Nº **3733** DATA DE INSCRIÇÃO **02.09.96**

NATALIDADE **Pato Branco - PR** DATA DE NASCIMENTO **03.03.71**

NACIONALIDADE **Brasileira** GRUPO SANGÜÍNEO **O* RH (+)**

ASSINATURA DO PRESSIONEADO
[Handwritten Signature]

18553v

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAZ: 6.744.613-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/1993

NOME: ROMILAN CORREI

FUNÇÃO: HONRINHO CORREI TEREZA DE BASTIANI

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1971

DOC. OFICINA: C. MEC. 27743, LIVRO-33A, FOLHA-176

CPF: 315.251.140-53

ASSINATURA DO DIRECTOR: Bel. Douglas H. ...

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 222

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

1º Tabelionato de Notas

Francisco Beltrão-PR

Certifico que o presente documento contém a fiel cópia do original que me foi apresentado. No entanto, com fundamento no Art. 702 do CN da CGJT/PR, ressalvo que o mesmo:

() Contém rasuras; ou

(x) Apresenta o seguinte defeito:

MAL CONSERVADO

Francisco Beltrão-PR 22/06/2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

le

le

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 7.763.935-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.763.935-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/05/2014

NOME: CRISTIANE MELINA WAZILEWSKI MUNER

FILIAÇÃO: ARY ANTONIO MUNER
LAURA FRANCISCA WAZILEWSKI MUNER

NATURALIDADE: BRASÍLIA/DF DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARMELEIRO/PR, DA SEDE
C.CAS=58, LIVRO=18, FOLHA=58

CPF: 046.902.489-58

CURRITIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado. Data: Francisco Beltrão - PR

20 JUN. 2022

FRANCISCA FRANCISCA SANTOS LEAL (TABELIÃO)
LUANA MONATO HEKLER (ESCREVENTE)

9501403123



15.180.828-3

15.180.828-3

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado. Data: Francisco Beltrão - PR

20 JUN. 2022

FRANCISCA FRANCISCA SANTOS LEAL (TABELIÃO)
LUANA MONATO HEKLER (ESCREVENTE)

Cartão de identificação pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

DEZ/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal



CPF

046.902.489-58

CRISTIANE MELINA WAZILEWSKI MUNER

02/07/1985

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

IDENTIDADE Nº 77639367 SSP-PR 23/05/1996	
CPF Nº 046.902.489-58	
FILIAÇÃO ARY ANTONIO MUNER LAURA FRANCISCA WAZILEWSKI MUNER	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 16 de Julho de 2009.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Cristiane Muner</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/66)

2511157

Laboratório de Níveis
Exclusivo para
Atendimento de Cópia

1º Tabr
Autent. de Documentos
Autêntico este documento original
Francisco Beltrão

17 JUN. 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)
() LUANA MONATO PIELER (ESCREVENTE)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO do Paraná**

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: CRISTIANE MELINA WAZILEWSKI MUNER		0640217	
CRMV/ PR	Nº 08879 VP		DATA DE INSCRIÇÃO 16/07/2009
NATALIDADE SOBRADINHO-DF			DATA DE NASCIMENTO 02/07/1985
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO A RH +			NACIONALIDADE Brasileira
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Med. Vet. Masaru Sugai</i>			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

P

M

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.327.235-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.327.235-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/06/2013

NOME: **LUCAS OLIVEIRA DE ANDRADES**

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA DE ANDRADES
LORECI DE OLIVEIRA DE ANDRADES

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC. BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=31156, LIVRO=59A, FOLHA=556

CPF: 091.974.149-56

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado. Dou fé Francisco Beltrão, PR

20 JUN. 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO);
() LUIZANA NORIATO PIERLER (ESCREVENTE);

9561300269

14.549.275-4

14.549.275-4

14.549.275-4

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado. Dou fé Francisco Beltrão, PR

20 JUN. 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO);
() LUIZANA NORIATO PIERLER (ESCREVENTE);

CODIGO DE CONTROLE
3517.C911.8899.9006

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 14/28/23 de dia 20/06/2021 (hora e data de Brasília)

0109 certificador, 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
091.974.149-56

Nome
LUCAS OLIVEIRA DE ANDRADES

Nascimento
14/12/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO de Paraná CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO	
NOME:	
ALESSANDRA STERZA	
CRMV/	DATA DE INSCRIÇÃO
PR 00598 VP	18/09/2010
NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
PALMITAL PR	11/08/1986
GRUPO SANGÜÍNEO	NACIONALIDADE
TIPO o RH A	Brasileira
ASSINATURA DO PRESIDENTE	
<i>Med. Vet. Masaru Sugai</i>	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei n° 6.206/75)	

Nº 0746899A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
IDENTIDADE Nº	83493658 SSP PR 01/08/2001
CPF Nº	040.943.589-03
FILIAÇÃO	JOSE CARLOS STERZA MARIA ODETE COSTA STERZA
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA	Curitiba, 18 de Setembro de 2010.
ASSINATURA DO PORTADOR	<i>Alessandra Sterza</i>
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.317, DE 23/10/68)	



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 FACULDADE DE CIÊNCIAS
 DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
 CURSOS DE LICENCIATURA EM ZOOTECNIA
 E DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
 17 JUN. 2022
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
 LUANA MONATO HERTER (ESCREVENTE)

REGISTRO GERAL 9.349.355 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2001

NOME ALESSANDRA STERZA

FILIAÇÃO JOSE CARLOS STERZA
MARIA ODETE COSTA STERZA

NATURALIDADE PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO 11/06/1985

DOC. ORIGEM COMARCA=PALMITAL/PR, I DEFICIA C.NASC 13230, LIVRO=28, FOLHA=36

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ASSAHO CURINI
DIRETOR - IUPB

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

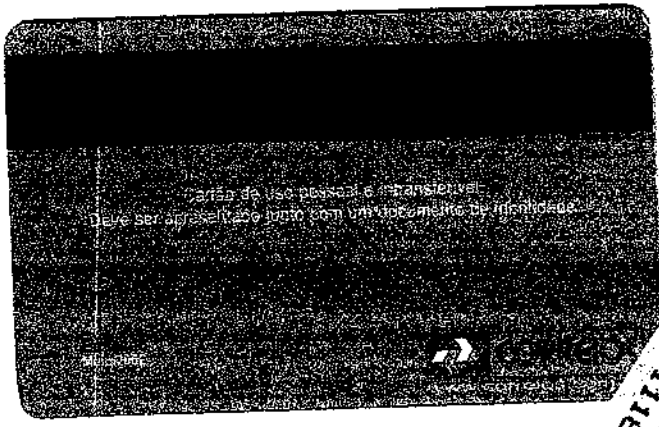
Alessandra Sterza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1811182
TABELÃO DE NOTAS
Autenticado este documento original conforme ao documento original apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

20 JUN. 2022

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
LUCIANA NONATO PIEKLER (ESCREVENTE)



1811182
TABELÃO DE NOTAS
Autenticado este documento original conforme ao documento original apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

20 JUN. 2022

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
LUCIANA NONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

20

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA


Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 007/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 007/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr. **RONIVAN GOBBI**, Portador do RG sob nº 6.744.613-5-SESP/PR e CPF nº 515.351.140-53, cuja função cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: veterinariaclinicao2629@gmail.com
Telefone: 46-3523-4897 celular 99975-1931

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2022.


Ronivan Gobbi
CPF/MF 515.351.140-53
RG.6.744.613-5
representante legal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0023830

FOLHA DE ATA Nº 061/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA O CENTRO DE APOIO A ZONÓSES E BEM-ESTAR ANIMAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão JULIANE IORIS e LORIZETE ARTUZO, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Paraná Edição nº 11179 do dia 27/05/2022, página 30; Diário dos Municípios do Paraná/AMP nº 2527 do dia 27/05/2022, e ainda disponibilizado no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Comissão recebeu envelopes das seguintes proponentes: ANGELO MEMIN CNPJ nº 11.141.212/0001-05; ANDERSON VET LTDA, CNPJ nº 42.323.994/0001-27; RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA CNPJ nº 04.546.978/0001-04; LEONOR CASAGRANDE – ME CNPJ nº 26.419.496/0001-26; CLIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA CNPJ nº 12.323.474/0001-53 e LAERCIO FAVERO & CIA. LTDA, CNPJ nº 78.743.291/0001-03, ambas não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, porém Conforme Portaria Extraordinária nº 47/2022, a consulta não foi possível, em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal, portanto ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022. Essa Consulta deverá ser feita obrigatoriamente no momento da contratação, caso o proponente seja declarado habilitado e apto à contratação. A seguir foi analisado a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 9.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha. Após análise de toda documentação a comissão constatou que todas as proponentes apresentaram proposta e documentação de acordo com o Edital e foram consideradas HABILITADAS e APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


JULIANE IORIS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 066/2022
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA O
CENTRO DE APOIO A ZONÓSES E BEM-ESTAR ANIMAL
DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão JULIANE IORIS e LORIZETE ARTUZO, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Paraná Edição nº 11179 do dia 27/05/2022, página 30; Diário dos Municípios do Paraná/AMP nº 2527 do dia 27/05/2022, e ainda disponibilizado no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A convocação nº 02 foi publicada no Diário dos Municípios do Paraná/AMP nº 2555 do dia 06/07/2022. Aberta a sessão, a Comissão recebeu envelopes das seguintes proponentes: PET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA CNPJ nº 18.856.483/0001-96 e FIEIRA E RUARO LTDA CNPJ nº 37.167.937/0001-66, não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, porém Conforme Portaria Extraordinária nº 63/2022, a consulta não foi possível, em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal, portanto ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022. Essa Consulta deverá ser feita obrigatoriamente no momento da contratação, caso o proponente seja declarado habilitado e apto à contratação. A seguir foi analisado a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 9.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha. Após análise de toda documentação a comissão constatou que todas as proponentes apresentaram proposta e documentação de acordo com o Edital e foram consideradas HABILITADAS e APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


JULIANE IORIS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO IDOC:	20.074/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal, conforme chamamento público nº 07/2022, de 25/05/2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 720.000,00

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 1001 - Saúde para nossa gente - Código 64: Unidade de Vigilância em Zoonoses
--

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6630	08.006	10.304.1001.2.056	3.3.90.39.05.00	85	5.192,65
6640				494	88.311,64

Obs: saldo orçamentário em: 14/07/2022.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal. Taxa de fiscalização de vigilância sanitária.
--

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2D6-46D3-5D32-CD96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 14/07/2022 15:12:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B2D6-46D3-5D32-CD96>

Proc. Administrativo 5- 20.074/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 15/07/2022 às 17:10:05

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, SMS-ADM, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

TERMO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1001_2022_Proc_20074_Inexigibilidade_Chamamento_07_2022_servicos_veterinarios_varias_contratadas.pdf

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BõNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscoeltrao.1doc.com.br/verificacao/AD0D-3A81-5C2E-92F7> e informe o código AD0D-3A81-5C2E-92F7





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1001/2022

PROCESSO Nº : 20074/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das pessoas físicas e jurídicas ANDERSON VET LTDA, ANGELO MENIN ME, CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME, FIEIRA E RUARO LTDA, LAERCIO FAVERO E CIA LTDA, LEONOR CASAGRANDE, PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA e RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA para a prestação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Chamamento Público nº 07/2022, ao custo máximo de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Folha de Ata, Ofícios de Apresentação, Contratos Sociais, Alvarás de Localização, Certidões de Inscrição, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abrindo a possibilidade da

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O referido comando legal dispõe que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.³

Ora, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.⁴ Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) **publicidade do credenciamento**: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato,

³ JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

⁴ “(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.” In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 25 de maio de 2022 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 07/2022, que tem por objeto o "(...) credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços veterinários", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos das proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Nas sessões realizadas em 22 junho e 06 de julho de 2022 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as pessoas físicas e jurídicas **Ander-son Vet Ltda, Ângelo Menin ME, Clivet Clínica Veterinária Ltda - ME, Fieira e Ruaro Ltda, Laercio Favero & Cia Ltda, Leonor Casagrande, Pet Clínica Veterinária Ltda e Ronivan Gobbi & Cia Ltda.**

As credenciadas apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram os Anexos do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município,





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

sendo as cotas distribuídas conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, os requisitos editalícios foram satisfeitos.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços de veterinária, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, opina-se pela viabilidade do credenciamento das pessoas jurídicas acima nominadas através do Chamamento Público n.º 07/2022, formalizando-se a contratação via inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º. 8.666/93.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: *(i)* no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; *(ii)* publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e *(iii)* firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 15 de julho de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD0D-3A81-5C2E-92F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 15/07/2022 17:10:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AD0D-3A81-5C2E-92F7>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal, conforme chamamento público nº 07/2022, de 25/05/2022.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 20 de julho de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

242

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2022
PROCESSO Nº 627/2022
PROCESSO 1 DOC Nº 20.074/2022

OBJETO – Contratação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal, conforme chamamento público nº 07/2022, de 25/05/2022, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 01		VALOR UNITARIO RS
ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Diagnóstico por imagem		
01	Radiografia duas posições – P/M/G	109,50
02	Radiografia uma posição – P/M/G	106,25
03	Ultrassonografia exploratória – P/M/G	117,50
Diagnóstico Laboratorial		
04	Hemograma completo – P/M/G	42,50
05	Teste ALT – P/M/G	15,00
06	Teste Cinomose – P/M/G	60,00
07	Teste Creatina – P/M/G	14,75
08	Teste FIV/FELV – P/M/G	75,00
09	Teste fosfatase alcalina – P/M/G	16,00
10	Teste glicemia – P/M/G	13,50
11	Teste uréia – P/M/G	13,50
12	Urinálise – P/M/G	24,50
Ambulatorial		
13	Aplicação de injeção intravenosa – P	20,00
14	Aplicação de injeção intravenosa – M	24,50
15	Aplicação de injeção intravenosa – G	29,50
16	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – P	21,25
17	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – M	25,75
18	Aplicação de injeção subcutânea intramuscular – G	29,50
19	Curativos complexos – P	32,50
20	Curativos complexos – M	39,50
21	Curativos complexos – G	57,00
22	Curativos simples – P	25,00
23	Curativos simples – M	29,00
24	Curativos simples – G	36,50
25	Sutura de ferimentos complexos – P	350,00
26	Sutura de ferimentos complexos – M	445,00
27	Sutura de ferimentos complexos – G	545,00
28	Sutura de ferimentos simples – P	225,00
29	Sutura de ferimentos simples – M	274,50
30	Sutura de ferimentos simples – G	349,50
Consultas		
31	Consultas aos sábados – P/M/G	134,50
32	Consultas em domingos/feriados – P/M/G	134,50
33	Consultas após as 18h – P/M/G	145,00
Vacinas		
34	Vacinas antirrábica – P/M/G	35,00
35	Vacinas V5 - gatos – P/M/G	74,50
36	Vacinas V10 - cães – P/M/G	62,25
Procedimentos cirúrgicos com anestesia e medicação transoperatória inclusa		
37	Amputação de membro anterior – P	800,00
38	Amputação de membro anterior – M	885,00
39	Amputação de membro anterior – G	975,00
40	Amputação de membro posterior – P	907,50
41	Amputação de membro posterior – M	950,00
42	Amputação de membro posterior – G	1.025,00
43	Enucleação – P	603,75
44	Enucleação – M	703,75
45	Enucleação – G	803,75
46	Hérnia inguinal – P	432,50
47	Hérnia inguinal – M	505,00
48	Hérnia inguinal – G	617,50
49	Mastectomia total – P	887,50
50	Mastectomia total – M	1.112,25
51	Mastectomia total – G	1.362,25
52	Mastectomia unilateral – P	762,50
53	Mastectomia unilateral – M	882,25
54	Mastectomia unilateral – G	957,25
55	Orquiectomia canino – P	202,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

243

56	Orquiectomia canino – M	254,50
57	Orquiectomia canino – G	294,50
58	Orquiectomia felino – P/M/G	200,00
59	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – P	1.337,50
60	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – M	1.500,00
61	Osteossíntese fêmur/tíbia/úmero/rádio/ulna – G	1.587,25
62	Ovariosalpingoesterectomia canino – P	321,25
63	Ovariosalpingoesterectomia canino – M	401,00
64	Ovariosalpingoesterectomia canino – G	491,00
65	Ovariosalpingoesterectomia felino – P/M/G	278,75
66	Parto distócico seguido de OSH – P	837,25
67	Parto distócico seguido de OSH – M	881,00
68	Parto distócico seguido de OSH – G	987,25
69	Piometra – P	728,75
70	Piometra – M	778,50
71	Piometra – G	962,50
72	Tumores complexos – P	645,00
73	Tumores complexos – M	744,75
74	Tumores complexos – G	844,75
75	Tumores superficiais – P	412,50
76	Tumores superficiais – M	499,75
77	Tumores superficiais – G	593,50
78	Osteossíntese pelve – P	1.495,00
79	Osteossíntese pelve – M	1.695,00
80	Osteossíntese pelve – G	1.895,00
Anestesia		
81	Sedação – P	70,00
82	Sedação – M	80,00
83	Sedação – G	90,00
84	Anestesia dissociativa – P	99,50
85	Anestesia dissociativa – M	148,50
86	Anestesia dissociativa – G	199,50
87	Anestesia inalatória – P	149,50
88	Anestesia inalatória – M	199,50
89	Anestesia inalatória – G	249,50
90	Anestesia TIVA – P	149,50
91	Anestesia TIVA – M	200,00
92	Anestesia TIVA – G	249,50
Internamentos com diárias de 24 horas com medicação		
93	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – P	109,50
94	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – M	140,00
95	Fluido terapia de apoio – doenças infecciosas ou bacterianas – G	169,50
96	Hospedagem diária 24 horas – P	30,00
97	Hospedagem diária 24 horas – M	35,00
98	Hospedagem diária 24 horas – G	41,25
99	Internamento pós cirúrgico – P	55,00
100	Internamento pós cirúrgico – M	60,00
101	Internamento pós cirúrgico – G	74,50
102	Picadas de animais peçonhentos – P	117,50
103	Picadas de animais peçonhentos – M	150,00
104	Picadas de animais peçonhentos – G	190,00
105	Transfusão de sangue – P	174,50
106	Transfusão de sangue – M	249,50
107	Transfusão de sangue – G	349,50
108	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – P	130,00
109	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – M	164,50
110	Tratamento emergencial (envenenamento/intoxicação) – G	170,00
Procedimentos diversos		
111	Desobstrução urinária em gatos – P/M/G	247,50
112	Eutanásia e destinação do cadáver – P	173,75
113	Eutanásia e destinação do cadáver – M	271,25
114	Eutanásia e destinação do cadáver – G	346,25
115	Retirada de espinhos de ouriço – P	173,75
116	Retirada de espinhos de ouriço – M	248,50
117	Retirada de espinhos de ouriço – G	296,00
118	Retirada de miíase – P	149,50
119	Retirada de miíase – M	199,50
120	Retirada de miíase – G	240,00
121	Tratamento TVT – quimioterapia – P	700,00
122	Tratamento TVT – quimioterapia – M	800,00
123	Tratamento TVT – quimioterapia – G	900,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1 - CONTRATADA: ANDERSON VET LTDA.

CNPJ: 42.323.994/0001-27

Rua Maringá, nº 1684, CEP 85.605-010, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
1	82631	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. ANDERSON VET LTDA.	90.000,00

2 - CONTRATADA: ANGELO MENIN - ME.

CNPJ: 11.141.212/0001-05

Avenida Prefeito Guiomar Jesus Lopes, nº 81, CEP 85.602-510, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
2	82632	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. ANGELO MENIN - ME	90.000,00

3 - CONTRATADA: CLIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. - ME

CNPJ: 12.323.474/0001-53

Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1058, CEP 85.601-275, centro, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
3	82633	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. CLIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. - ME	90.000,00

4 - CONTRATADA: FIEIRA E RUARO LTDA.

CNPJ: 37.167.937/0001-66

Rua Rio Grande do Sul, nº 2267, CEP 85.601-050, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
4	82634	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. FIEIRA E RUARO LTDA.	90.000,00

5 - CONTRATADA: LAERCIO FAVERO LTDA.

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Rua Tenente Camargo, nº 1615, CEP 85.601-610, centro, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
5	82635	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. LAERCIO FAVERO LTDA.	90.000,00

6 - CONTRATADA: LEONOR CASAGRANDE

CNPJ: 26.419.496/0001-26

Rua Goiás, nº 943, CEP 85.601-070, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
6	82636	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. LEONOR CASAGRANDE	90.000,00

7 - CONTRATADA: PET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

CNPJ: 18.856.483/0001-96

Rua Tenente Camargo, nº 2525, CEP 85.601-610, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
7	82637	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e	90.000,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103/2107



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		Bem Estar Animal. PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA.	
--	--	--	--

8 - CONTRATADA: RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.546.978/0001-04

Rua Romeu Lauro Werlang, nº 1280, CEP 85.601-020, centro, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
8	82638	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA	90.000,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 62/2022: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 07/2022, de 25 de Maio de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal, e se credenciaram as empresas: ANDERSON VET LTDA, ANGELO MENIN – ME, CLIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. – ME, FIEIRA E RUARO LTDA, LAERCIO FAVERO LTDA, LEONOR CASAGRANDE, PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA e RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6630	08.006	10.304.1001.2.056	3.3.90.39.05.00	85
6640				494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados ao FUBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e Taxa de fiscalização de vigilância sanitária.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas supra relacionadas, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 20 de julho de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 62/2022, em 20 de julho de 2022

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 320/2022

246

Empenhado Página 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
320	Contratação de Serviço	20/07/2022	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	626/2022	627
Local			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		365 Dias	

Descrição:

Contratação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal, conforme chamamento público nº 07/2022, de 25/05/2022.

Justificativa:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 07/2022, de 25 de Maio de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, na ocasião foram habilitadas as Pessoas Jurídicas:

ANDERSON VET LTDA, ANGELO MENIN ME, CLIVET CLINICA VETERINARIA LTDA. ME, FIEIRA E RUARO LTDA, LAERCIO FAVERO E CIA. LTDA, LEONOR CASAGRANDE, PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA., RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
082631	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. ANDERSON VET LTDA.	SERV	1,00	90.000,00	90.000,00
082632	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. ANGELO MENIN - ME	SERV	1,00	90.000,00	90.000,00
082633	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. CLIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. - ME	SERV	1,00	90.000,00	90.000,00
082634	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. FIEIRA E RUARO LTDA.	SERV	1,00	90.000,00	90.000,00
082635	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. LAERCIO FAVERO LTDA.	SERV	1,00	90.000,00	90.000,00
082636	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. LEONOR CASAGRANDE	SERV	1,00	90.000,00	90.000,00
082637	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA.	SERV	1,00	90.000,00	90.000,00
082638	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA	SERV	1,00	90.000,00	90.000,00
				TOTAL	720.000,00



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 62/2022

Equip. 3.00

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	026331 Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Lote 001 - Lote 001	SE	1,00	Classificado			90.000,00	90.000,00	*
002	026332 Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Lote 001 - Lote 001	SE	1,00	Classificado			90.000,00	90.000,00	*
003	026333 Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Lote 001 - Lote 001	SE	1,00	Classificado			90.000,00	90.000,00	*
004	026334 Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Lote 001 - Lote 001	SE	1,00	Classificado			90.000,00	90.000,00	*
005	026335 Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Lote 001 - Lote 001	SE	1,00	Classificado			90.000,00	90.000,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 62/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
006	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e	SE	1,00	Classificado			90.000,00	90.000,00	*
<p>Fornecedor: 87389 PETGLING AVETERINARIA LTDA ME CNPJ: 18.558.000/0001-55 Endereço: Rua Petrópolis, 100 - Jd. Petrópolis - Fátima - Beltrão - PR - CEP: 81.100-000 E-mail: petgling@petglingaveterinaria.com.br Representante: 8738917 - SERVIDA PAULA ALVES DA SILVA</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
007	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e	SE	1,00	Classificado			90.000,00	90.000,00	*
<p>Fornecedor: 87389 FIDANVIAN DOBBI & CIA LTDA CNPJ: 18.558.000/0001-55 Endereço: Rua Petrópolis, 100 - Jd. Petrópolis - Fátima - Beltrão - PR - CEP: 81.100-000 E-mail: petgling@petglingaveterinaria.com.br Representante: 8738917 - SERVIDA PAULA ALVES DA SILVA</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
008	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e	SE	1,00	Classificado			90.000,00	90.000,00	*
<p>Fornecedor: 87389 FIDANVIAN DOBBI & CIA LTDA CNPJ: 18.558.000/0001-55 Endereço: Rua Petrópolis, 100 - Jd. Petrópolis - Fátima - Beltrão - PR - CEP: 81.100-000 E-mail: petgling@petglingaveterinaria.com.br Representante: 8738917 - SERVIDA PAULA ALVES DA SILVA</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
VALOR TOTAL:							720.000,00		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

249

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2022

OBJETO: Contratação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal, conforme chamamento público nº 07/2022, de 25/05/2022.

1 - CONTRATADA: ANDERSON VET LTDA.

CNPJ: 42.323.994/0001-27

Rua Maringá, nº 1684, CEP 85.605-010, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
1	82631	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. ANDERSON VET LTDA.	90.000,00

2 - CONTRATADA: ANGELO MENIN - ME.

CNPJ: 11.141.212/0001-05

Avenida Prefeito Guiomar Jesus Lopes, nº 81, CEP 85.602-510, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
2	82632	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. ANGELO MENIN - ME	90.000,00

3 - CONTRATADA: CLIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. - ME

CNPJ: 12.323.474/0001-53

Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1058, CEP 85.601-275, centro, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
3	82633	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. CLIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. - ME	90.000,00

4 - CONTRATADA: FIEIRA E RUARO LTDA.

CNPJ: 37.167.937/0001-66

Rua Rio Grande do Sul, nº 2267, CEP 85.601-050, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
4	82634	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. FIEIRA E RUARO LTDA.	90.000,00

5 - CONTRATADA: LAERCIO FAVERO LTDA.

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Rua Tenente Camargo, nº 1615, CEP 85.601-610, centro, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
5	82635	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. LAERCIO FAVERO LTDA.	90.000,00

6 - CONTRATADA: LEONOR CASAGRANDE

CNPJ: 26.419.496/0001-26

Rua Goiás, nº 943, CEP 85.601-070, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
6	82636	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. LEONOR CASAGRANDE	90.000,00

7 - CONTRATADA: PET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

CNPJ: 18.856.483/0001-96

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

250

Rua Tenente Camargo, nº 2525, CEP 85.601-610, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
7	82637	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA.	90.000,00

8 - CONTRATADA: RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.546.978/0001-04

Rua Romeu Lauro Werlang, nº 1280, CEP 85.601-020, centro, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
8	82638	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA	90.000,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 62/2022: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

Francisco Beltrão/PR, 20 de julho de 2022.

Daniela Raitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de valor ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7.103/2022.

Fica prorrogado o prazo de execução até a data de 31 de agosto de 2022 e o prazo de vigência até a data de 01 de dezembro de 2022.

Fica acrescido ao contrato os valores abaixo especificados:

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (RS)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (RS)	Preço Total (RS)
LOTE	LOTE	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - RODOVIA PR-483 KM 18									
Meta	Meta	1.	SINAPI		ADITIVO DE META FÍSICA	-	-		BDI 1	-	105.108,53
Nível 2	Nível 2	1.1.	SINAPI		TESOURAS METÁLICAS	-	-		BDI 1	-	13.524,76
Serviço	Serviço	1.1.1.	SINAPI	INSUMO	PERFIL U T9 2,65X40X100X6000MM	PC	51,85	176,30	BDI 1	176,30	9.141,16
Serviço	Serviço	1.1.2.	SINAPI	INSUMO	PERFIL U T9 2,25X32X94X6000MM	PC	31,35	133,03	BDI 1	133,03	4.197,10
Serviço	Serviço	1.1.3.	SINAPI	INSUMO	DISCO DE CORTE CAB 32 PCL 1/8X7/8	PC	13,52	11,31	BDI 1	11,31	152,91
Serviço	Serviço	1.1.4.	SINAPI	INSUMO	DISCO DESBASTE DAB 760 7POL 1/4X7/8	PC	2,25	14,93	BDI 1	14,93	33,59
Nível 2	Nível 2	1.2.	SINAPI		TERÇAS METÁLICAS	-	-		BDI 1	-	51.963,77
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAPI	INSUMO	PERFIL TERÇA 2,65X16X40X75X6000MM	T8 PC	157,50	171,99	BDI 1	171,99	27.088,43
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAPI	INSUMO	PERFIL TERÇA T8 2,65X15X40X6000MM	PC	122,50	195,88	BDI 1	195,88	23.995,30
Serviço	Serviço	1.2.3.	SINAPI	INSUMO	BARRA REDONDA MEC 3/8 6M GGS	PC	28,00	31,43	BDI 1	31,43	880,04
Nível 2	Nível 2	1.3.	SINAPI		TELHAS METÁLICAS	-	-		BDI 1	-	39.620,00
Serviço	Serviço	1.3.1.	SINAPI	INSUMO	DIFERENÇA ENTRE A TELHA GAL TP 1020 0,50 MM AZ150 E A TELHA GAL TP 25 1020 0,43MM AZ150	MT	2.830,00	14,00	BDI 1	14,00	39.620,00

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:2A151D59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2022

OBJETO: Contratação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal, conforme chamamento público nº 07/2022, de 25/05/2022.

1 - CONTRATADA: ANDERSON VET LTDA.

CNPJ: 42.323.994/0001-27

Rua Maringá, nº 1684. CEP 85.605-010, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total RS
1	82631	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. ANDERSON VET LTDA.	90.000,00

2 - CONTRATADA: ANGELO MENIN - ME.

CNPJ: 11.141.212/0001-05

Avenida Prefeito Guiomar Jesus Lopes, nº 81. CEP 85.602-510, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total RS
2	82632	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. ANGELO MENIN - ME	90.000,00

3 - CONTRATADA: CLIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. - ME

CNPJ: 12.323.474/0001-53

Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1058, CEP 85.601-275, centro, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total RS
3	82633	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. CLIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. - ME	90.000,00

4 - CONTRATADA: FIEIRA E RUARO LTDA.

CNPJ: 37.167.937/0001-66

Rua Rio Grande do Sul, nº 2267, CEP 85.601-050, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total RS
4	82634	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. FIEIRA E RUARO LTDA.	90.000,00

5 - CONTRATADA: LAERCIO FAVERO LTDA.

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Rua Tenente Camargo, nº 1615, CEP 85.601-610, centro, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total RS
5	82635	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. LAERCIO FAVERO LTDA.	90.000,00

6 - CONTRATADA: LEONOR CASAGRANDE

CNPJ: 26.419.496.0001-26

Rua Goiás, nº 943, CEP 85.601-070, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
6	82630	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. LEONOR CASAGRANDE	90.000,00

7 - CONTRATADA: PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA.

CNPJ: 18.856.483.0001-96

Rua Tenente Camargo, nº 2525, CEP 85.601-610, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
7	82637	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA.	90.000,00

8 - CONTRATADA: RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.546.978.0001-04

Rua Romeu Lauro Werlang, nº 1280, CEP 85.601-020, centro, Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor total R\$
8	82638	Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.	90.000,00
Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 62/2022: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)			

Francisco Beltrão/PR, 20 de julho de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:98265B0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022 EDITAL N.º 04/2022

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Portaria nº. 289/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

ASSISTENTE SOCIAL									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
204619	DULCEMARA BRAGHINI	20/01/1985	8,00	10,00	2,00	32,00	52,00	Classif.	
204049	ANIELIESE NAJARA LICHTELD DE MATTOS	18/07/1996	6,00	8,00	4,00	8,00	26,00	Desc.	
205266	MARTA ARTIGAS DE OLIVEIRA CARLIM	15/01/1974					Aus.	Desc.	
203065	KEYLIN TAILINI DOS SANTOS CARVALHO	03/08/1999					Aus.	Desc.	

ENFERMEIRO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
203834	CAMILA DA SILVA	26/05/1994	12,00	8,00	8,00	36,00	64,00	Classif.	
202955	BIANCA CAROLINA MARUNHAK	26/08/1993	12,00	6,00	8,00	36,00	62,00	Classif.	
204742	ANDRÉELLE ALINE MIGUEL DE OLIVEIRA	01/12/1996	8,00	10,00	2,00	32,00	52,00	Classif.	
203323	EDUARDA APARECIDA BARBOSA BORGES	02/10/2000	8,00	14,00	4,00	20,00	46,00	Desc.	
203606	SANDRA ELIAS DO NASCIMENTO ARENTS	28/03/1990					Aus.	Desc.	

FARMACÉUTICO										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
203300	LEITICIA NAKONIECZNY	10/11/1996	10,00	20,00	8,00	24,00	62,00	5,00	67,00	Classif.
203979	RAYZA VALERIA KUKUL ZANLORENZI	21/01/1988	10,00	16,00	4,00	24,00	54,00	2,50	56,50	Classif.
202943	KARINA DA CRUZ DE SOUZA	17/08/1994	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00			Desc.
203323	ADRIANE GIROTTO	11/05/1989	8,00	10,00	6,00	16,00	30,00			Desc.

GARI									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
204853	TAINARA CAMARGO CORDEIRO	12/07/2001	12,00	20,00	12,00	28,00	72,00	Classif.	
203870	ISAÍAS ELIZIO MATOSO	25/01/2002	18,00	20,00	10,00	24,00	72,00	Classif.	
205224	MARCOS GABRIEL T. DOS SANTOS CORREA	06/12/2003	12,00	18,00	10,00	20,00	60,00	Classif.	
203871	JULIANO DA LUZ	10/12/1990	14,00	16,00	2,00	24,00	56,00	Classif.	
205411	RUSENILDA SILVA DE ALBUQUERQUE	28/11/1979	10,00	12,00	6,00	12,00	40,00	Desc.	
204782	ALEXANDRE FLORENCIO	15/02/1997	4,00	12,00	8,00	8,00	32,00	Desc.	